

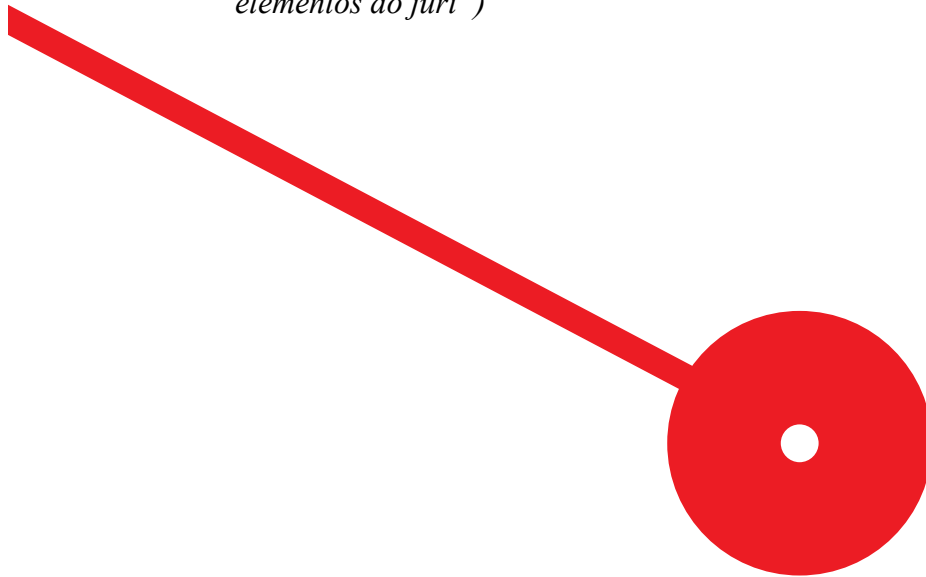
INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO

M MESTRADO  
AUDITORIA

A importância do  
Planeamento de uma  
Auditoria Financeira  
Liliana Filipa Pereira  
Figueirôa Guedes

06/2020

*“Versão final (Esta versão contém as críticas e sugestões dos  
elementos do júri)”*



INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO

M MESTRADO  
AUDITORIA

A importância do  
Planeamento de uma  
Auditoria Financeira  
Liliana Filipa Pereira  
Figueirôa Guedes

Dissertação de Mestrado apresentada ao  
Instituto Superior de Contabilidade e  
Administração do Porto para a obtenção do grau  
de Mestre em Auditoria, sob orientação da  
Professora Doutora Alcina Augusta de Sena  
Portugal Dias

Liliana Filipa Pereira Figueirôa Guedes. A importância do  
Planeamento de uma Auditoria Financeira  
06/20

## **Agradecimentos**

A conclusão desta dissertação de mestrado representa o culminar de um ciclo bastante duro, envolvendo muito esforço e dedicação pessoal, mas gratificante, que só foi possível devido ao apoio incondicional de várias pessoas, a quem expresso aqui o meu profundo agradecimento.

À minha família, em especial aos meus pais, por todo apoio incondicional, pela transmissão de valores e por nunca terem duvidado de mim.

À minha orientadora, Doutora Alcina Dias, pela orientação, disponibilidade, empenho e, principalmente, pela motivação e suporte nesta fase tão importante.

Aos meus amigos, pelo carinho, amizade, ajuda, paciência e motivação que sempre manifestaram.

Aos meus colegas de mestrado, pelo companheirismo e amizade ao longo de todo este percurso.

Aos profissionais da área de auditoria, pelo contributo e colaboração no preenchimento dos questionários.

A todos aqueles que me acompanharam neste trajeto, contribuindo para o sucesso desta etapa, muito obrigada!

## **Resumo:**

O conceito de auditoria tem evoluído ao longo dos tempos, tendo-se verificado nas últimas décadas uma evolução mais acelerada, dada a constante mudança da economia mundial.

A auditoria financeira, também designada por auditoria externa, consiste num exame às demonstrações financeiras de uma entidade sendo expressa uma opinião sobre as mesmas. Opinião, esta, emitida sob a forma de Certificação Legal das Contas pelo Revisor Oficial de Contas, que irá influenciar as tomadas de decisão dos vários utilizadores da informação financeira.

Desta forma, um trabalho de auditoria inicia com a elaboração de plano preliminar, com vista ao alcance de dois grandes objetivos. Inicialmente, obter as principais informações sobre o cliente, contribuindo para que o planeamento seja eficaz e eficiente, e de seguida identificar potenciais áreas problemáticas que irão requerer especial atenção durante a auditoria.

O planeamento da auditoria consiste na definição do quadro geral a que deve cingir-se a execução da auditoria, isto é, na determinação dos critérios que permitirão ao auditor conduzir a execução e revisão de forma precisa, sistemática, eficiente e atempada e, portanto, adaptada à realidade a auditar.

Assim, o foco desta dissertação prende-se na compreensão da importância do planeamento de uma auditoria financeira, tendo como objetivo investigar a forma como o conhecimento do negócio, o controlo interno e o juízo profissional podem influenciar esta fase tão significativa de uma auditoria.

Para tal, e após uma pesquisa bibliográfica, foi realizado um questionário aos profissionais da área de auditoria com vista a analisar a sua perceção relativamente a esta temática.

Depois de analisados os dados recolhidos, procede-se à conclusão do estudo, e serão ainda mencionadas as limitações encontradas no seu decurso e fornecidas pistas para futuras investigações.

**Palavras chave:** Auditoria Financeira, Demonstrações Financeiras, Planejamento, Materialidade

**Abstract:**

The concept of auditing has evolved over time, with a more accelerated evolution in recent decades, given the constant change in the world economy.

Financial auditing, also called external auditing, consists of examining an entity's financial statements and expressing an opinion on them. This opinion, issued in the form of Legal Certification of Accounts by the Statutory Auditor, which will influence the decision making of the diverse financial information users.

Thus, an audit work begins with the elaboration of a preliminary plan, aiming to achieve two major objectives. Initially, obtain the main information about the client, helping to make the planning effective and efficient, and then identify potential problem areas that will require special attention during the audit.

Audit planning consists of defining the general framework to which the performance of the audit should be limited, which means, determining the criteria that will allow the auditor to conduct the execution and revision in a precise, systematic, efficient and timely manner and, therefore, adapted to the reality to be audited.

Thus, the focus of this dissertation is on understanding the importance of planning a financial audit, aiming to investigate how business knowledge, internal control and professional judgment can influence this very significant phase of an audit.

So, and after a bibliographic search, a questionnaire was carried out to professionals in the audit area in order to analyze their perception regarding this theme.

After analyzing the collected data, the study is concluded, and the limitations found during its course will be mentioned and clues will be provided for future investigations

**Keywords:** Financial Audit, Financial Statements, Planning, Materiality

## Índice geral

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Revisão da Literatura .....</b>	<b>4</b>
<b>1 Conceito de Auditoria .....</b>	<b>5</b>
1.1 Auditoria Financeira .....	6
1.1.1 Auditoria Financeira em Portugal .....	8
1.2 Planeamento de Auditoria .....	9
1.2.1 Conhecimento do negócio e do seu meio envolvente.....	14
1.2.2 Sistemas de informação e de controlo interno.....	18
1.2.2.1 Sistema de Informação .....	19
1.2.2.2 Sistema de Controlo Interno.....	20
1.2.3 Conceito de Materialidade.....	22
1.2.4 Risco de Auditoria .....	26
1.2.5 Procedimentos Analíticos Iniciais .....	29
1.2.6 Programas de Auditoria .....	31
1.2.7 Outras considerações na fase de Planeamento .....	32
<b>Capítulo II – Metodologia.....</b>	<b>36</b>
<b>2 Metodologias de Investigação.....</b>	<b>37</b>
2.1 Método de Investigação Qualitativo.....	38
2.2 Método de Investigação Quantitativo.....	38
2.3 Método de Investigação Misto .....	40
2.4 Método de Investigação Adotado .....	41
2.5 Hipóteses de Análise .....	42
2.6 Modelo de Análise.....	43
2.7 Construção do Questionário .....	44
2.8 População e Amostra .....	46
<b>Capítulo III – ESTUDO EMPÍRICO .....</b>	<b>47</b>

<b>3</b>	<b>Apresentação e Interpretação dos Resultados.....</b>	<b>48</b>
3.1	Recolha de dados .....	48
3.1.1	Caracterização da amostra .....	48
3.1.2	Análise dos resultados obtidos .....	51
	<b>Capítulo IV – Conclusão .....</b>	<b>62</b>
	<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>71</b>
	Apêndice I – <i>E-mail</i> de Envio de Questionário .....	76
	Apêndice II – Questionário.....	77

## Índice de Figuras

Figura 1: Etapas do planeamento de auditoria.....	13
Figura 2: Asserções subjacentes às demonstrações financeiras .....	16
Figura 3: Relação inversa entre materialidade e risco de auditoria segundo Hayes <i>et al.</i> (2005) .....	25
Figura 4: Riscos de Auditoria.....	28
Figura 5: Investigação quantitativa vs investigação qualitativa .....	40
Figura 6: Modelo de Análise .....	43
Figura 6: Modelo de Análise .....	68

## **Índice de Tabelas**

Tabela 1: Indicadores de referência para cálculo da materialidade.....	26
Tabela 2: Avaliação do Risco de Detecção .....	29
Tabela 3: Apresentação das Questões de Investigação .....	34
Tabela 4: Relação entre o Tema, as Questões de Investigação e as Hipóteses de Análise. .....	42
Tabela 5: Relação entre as Hipóteses de Análise e as Questões do Questionário.....	45
Tabela 6: Questões e respostas ao questionário.....	65
Tabela 7: Validação do Modelo de Análise.....	66

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Género .....	48
Gráfico 2: Idade .....	49
Gráfico 3: Habilitações Literárias.....	50
Gráfico 4: Experiência Profissional.....	50
Gráfico 5: Atividade Profissional .....	51
Gráfico 6: Julgamento profissional do auditor no planeamento de uma auditoria .....	52
Gráfico 7: Julgamento profissional do auditor na definição da materialidade .....	52
Gráfico 8: Extensão de um procedimento determinada com base no julgamento profissional do auditor .....	53
Gráfico 9: Procedimentos analíticos adotados na fase do planeamento .....	54
Gráfico 10: A importância do conhecimento do negócio e do meio envolvente da entidade auditada para o planeamento de uma auditoria financeira.....	54
Gráfico 11: A importância do conhecimento do negócio e do meio envolvente da entidade auditada para uma avaliação de riscos adequada .....	55
Gráfico 12: A influência da natureza da entidade, do seu negócio, da sua atividade e do sector onde opera no risco inerente .....	56
Gráfico 13: A influência do conhecimento do sistema de controlo interno na fase do planeamento de uma auditoria.....	56
Gráfico 14: Avaliação do sistema de controlo interno e a natureza e extensão dos procedimentos a adotar .....	57
Gráfico 15: O sistema de controlo interno e o risco de controlo .....	58
Gráfico 16: Procedimentos analíticos na fase do planeamento de uma auditoria financeira. ....	58
Gráfico 17: Indicadores utilizados na definição do nível de materialidade .....	59
Gráfico 18: Fatores relevantes na determinação do nível de materialidade .....	60
Gráfico 19: Fatores a considerar na determinação da materialidade planeada.....	61
Gráfico 20: O risco de auditoria e a determinação da materialidade.....	61

## **Lista de abreviaturas**

AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants*

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Threadway Commission*

CLC - Certificação Legal das Contas

CSC - Código das Sociedades Comerciais

DL - Decreto-Lei

EOROC - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

IASB - *International Accounting Standards Board*

IAASB - *International Auditing and Assurance Standards Board*

IFAC - *International Federation of Accountants*

INTOSAI - *International Organization of Supreme Audit Institutions*

ISA - International Standards on Auditing

ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

NC-ME - Norma Contabilística para as Microentidades

NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NCRF-ESNL - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo

NCRF-PE - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

RA - Risco de Auditoria

RC - Risco de Controlo

RD - Risco de Detecção

RDM - Risco de Distorção Material

RI - Risco Inerente

ROC - Revisor Oficial de Contas

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas

TC - Tribunal de Conta



*“Planos são inúteis, mas o planeamento é tudo”*, frase proferida pelo ex-presidente americano Dwight Eisenhower, que comandou a invasão aliada na Normandia no dia 6 de Junho de 1944 — o dia D da Segunda Guerra Mundial, e que, de facto, pode servir como lema no processo de planeamento de uma auditoria financeira.

O valor do planeamento não deriva exclusivamente do seu plano. O benefício real do planeamento de uma auditoria é obtido através do próprio processo.

A presente dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) tem como principal objetivo investigar a importância da fase do planeamento de uma auditoria financeira, de que forma o conhecimento do negócio, o controlo interno e o juízo profissional podem influenciar esta fase tão relevante de uma auditoria.

Para que uma auditoria seja corretamente executada e eficaz deve ser planeada em função do tipo de entidade a auditar e das informações previamente recolhidas, as quais permitirão estabelecer a natureza, a extensão, a profundidade e a oportunidade dos procedimentos a adotar.

A fase do planeamento envolve uma estratégia global de trabalho a realizar, sendo, por isso, uma fase crucial para qualquer trabalho de auditoria, não podendo ser vista de forma isolada, mas sim como um processo contínuo e iterativo. Deve ser uma atividade desenvolvida ao longo da auditoria, visando dar resposta a circunstâncias novas que possam surgir durante a fase do exame, como por exemplo, alterações imprevistas nas operações ou nos sistemas da entidade auditada.

O auditor tem como objetivo planear a auditoria de modo a que seja executada com eficácia. Para tal, deve adquirir conhecimento suficiente da entidade e do seu negócio, através de uma recolha prévia e avaliação crítica de factos significativos, dos sistemas contabilístico e de controlo interno, e dos fatores internos e externos que possam condicionar a estrutura organizativa e a atividade exercida. O conhecimento prévio da entidade tem como finalidade conhecer as suas particularidades e o seu meio envolvente, com vista a avaliar as principais áreas de risco.

É importante referir que uma auditoria financeira não consiste na realização mecânica de uma série de etapas.

Na fase do planeamento, assim como durante a realização da auditoria e elaboração dos relatórios correspondentes, deve ser aplicado o juízo profissional do auditor.

Sem um planeamento adequado, os objetivos da auditoria não serão alcançados e o auditor corre o risco de não detetar uma distorção relevante.

Desta forma, no primeiro capítulo será efetuada a revisão da literatura sobre os temas em discussão neste estudo, designadamente, o conceito de auditoria financeira, planeamento de auditoria, materialidade, risco de auditoria, entre outros.

O segundo capítulo, destinado à metodologia de investigação, iniciará com uma breve abordagem teórica dos métodos de investigação existentes, passando por dar a conhecer qual o método de investigação adotado, pela elaboração das perguntas e hipóteses de investigação, bem como o respetivo modelo de análise.

O terceiro capítulo abordará o estudo empírico. Serão apresentados e interpretados os resultados obtidos no questionário destinado aos profissionais de auditoria.

Por fim, no quarto capítulo apresenta-se as principais conclusões da investigação indicando as suas limitações e propostas de estudo futuras.

## **CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA**

---

## 1 Conceito de Auditoria

O conceito de auditoria tem vindo a evoluir ao longo dos tempos, espelhando as mudanças constantes nas organizações e, acompanhando, também, os objetivos atribuídos à auditoria.

De acordo com Costa (2018), a palavra auditoria tem a sua origem no verbo latino *audire*, que significa “ouvir”, sendo o auditor considerado o ouvinte.

No final do século XIX, os processos de auditoria visavam a deteção e/ou prevenção de fraudes e erros. Atualmente, com o desenvolvimento das organizações, verifica-se uma expansão significativa dos objetivos da auditoria.

São várias as definições de auditoria e, face à sua diversidade, houve a necessidade de encontrar uma definição generalizada.

A nível internacional, são de realçar as definições de dois organismos, a *International Federation of Accountants* (IFAC) e a *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI).

Segundo o IFAC, “*Auditoria é uma verificação ou exame, feito por um auditor, dos documentos de prestação de contas, com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos, de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade*”.

A INTOSAI define auditoria como um “*exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas*”.

A nível nacional, o Tribunal de Contas (TC) conclui através das duas definições anteriores que a “*Auditoria é um exame ou verificação de uma dada matéria, tendente a analisar a conformidade da mesma com determinadas regras, normas ou objectivos, conduzido por uma pessoa idónea, tecnicamente preparada, realizado com observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites, com vista a possibilitar ao auditor formar uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada*”.

Para Alves (2015), entende-se por auditoria “*o processo de acumulação e avaliação de prova sobre certa matéria para determinar e relatar sobre o grau de correspondência entre essa matéria e os critérios estabelecidos para a mesma. Essa matéria pode, entre*

*outras, revestir a forma de informação financeira ou não financeira, procedimentos, conduta das operações, resultados das operações, ou o cumprimento das leis, regulamentos e ordens”.*

## **1.1 Auditoria Financeira**

A auditoria financeira, de acordo com certas normas, é uma atividade de realização de exames independentes, objetivos e competentes, efetuados a conjuntos de demonstrações financeiras e a toda a documentação de suporte às mesmas. É conduzida com a intenção de exprimir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da entidade (Alves, 2015).

A auditoria financeira tem como objetivo aumentar o grau de confiança dos utentes, consistindo numa avaliação efetuada de acordo com critérios definidos e realizada por profissionais independentes, ou seja, não pertencentes à entidade auditada.

Costa (2018) defende que a auditoria financeira tem como objeto as asserções subjacentes às demonstrações financeiras e como objetivo a expressão de uma opinião sobre as mesmas, por parte de um profissional competente e independente, designado como auditor externo ou revisor oficial de contas (ROC).

De acordo com o Tribunal de Contas (1999), a auditoria financeira consiste na análise das contas e da situação financeira de uma entidade, bem como da legalidade e regularidade das suas operações, com vista a emitir ou não um parecer.

Segundo a definição do TC, a auditoria financeira tem por objetivos verificar se as contas anuais traduzem, de forma verdadeira e apropriada, a situação patrimonial e financeira da entidade auditada e, também, se as operações foram realizadas e registadas de acordo com os preceitos legais e contabilísticos estabelecidos.

O *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) através da ISA 200 – *Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria*, estabelece que os objetivos gerais da auditoria consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, como um todo, estão isentas de distorções materiais para habilitar o auditor a expressar uma opinião sobre se as mesmas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de

acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro que seja aplicável à entidade auditada e que esteja devidamente identificada, como por exemplo, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a Norma Contabilística para Microentidades (NC-ME), o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), entre outras.

Um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui um Balanço, uma Demonstração dos Resultados, uma Demonstração da Posição Financeira e uma Demonstração de Fluxos de Caixa, assim como as notas e outras demonstrações e material explicativo que constituam parte integrante das demonstrações financeiras.

Segundo a Estrutura Conceptual do SNC e o *International Accounting Standards Board* (IASB), as demonstrações financeiras são preparadas de forma a garantir a utilidade da informação financeira aos vários utilizadores e proporcionarem informação útil para a tomada de decisões.

Para tal, existem determinadas características qualitativas que a informação financeira deve possuir, designadamente: *compreensibilidade*, a informação financeira deve ser rapidamente compreensível pelos utilizadores; *relevância*, quando a informação influencia a tomada de decisões; *fiabilidade*, a informação deve estar isenta de erros materiais e de preconceitos; e *comparabilidade*, os utentes da informação financeira devem ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de uma entidade ao longo do tempo de modo a identificar tendências na sua posição financeira.

Desta forma, Costa (2018), afirma que para a realização de uma auditoria há que seguir diversas fases da auditoria, e em cada uma das fases executar um conjunto ordenado, sequencial e sistemático de procedimentos, podendo estes variar em função da natureza do trabalho e, naturalmente, do tipo de segurança ou garantia de fiabilidade proporcionado pelo auditor.

A primeira fase de uma auditoria diz respeito à aceitação ou continuação, por parte do auditor, do cliente a auditar.

A segunda fase consiste no planeamento e avaliação de riscos.

Na terceira fase o auditor deve obter todas as provas de auditoria que entenda indispensáveis. Para tal, terá que realizar os respetivos testes de auditoria.

A quarta fase compreende a obtenção das conclusões resultantes do trabalho efetuado.

E, finalmente, na quinta fase são emitidos relatórios, onde o auditor expressa a sua opinião sobre a forma como as demonstrações financeiras apresentam a posição financeira, o resultado das operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa da entidade auditada, sendo o mais importante dos relatórios emitidos, a certificação legal das contas (CLC).

### **1.1.1 Auditoria Financeira em Portugal**

Em Portugal, o organismo que representa e regula este setor é a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), sendo que todas as matérias de revisão legal das contas, auditoria às contas e serviços relacionados de empresas ou outras entidades estão sujeitas à disciplina normativa e ao controlo do referido organismo.

Com a publicação de Decreto-Lei (DL) n.º 487/99 de 16 de Novembro, foi criado um novo regime jurídico dos revisores oficiais de contas que instituiu um novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC).

O DL acima mencionado sofreu alterações, com a publicação do DL n.º 224/2008, de 20 de Novembro, e do DL n.º 185/2009, de 12 de Agosto, decorrentes da transposição para a ordem jurídica interna na Diretiva 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa à auditoria das contas anuais e consolidadas.

Encontra-se em vigor desde 1 de Janeiro de 2016 a Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, que aprova o novo EOROC em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

A auditoria financeira, no nosso país, pode seguir duas vertentes: *auditoria de fonte legal*, imposta por lei a diversos tipos de entidades, a qual apenas pode ser praticada por profissionais designados ROC e inscritos na respetiva Ordem; e *auditoria de fonte*

*convencional*, contratada por iniciativa das organizações interessadas e realizadas por entidades especializadas, nacionais e multinacionais.

Relativamente à obrigatoriedade de as sociedades por quotas procederem à revisão legal das contas, o artigo 262º do CSC menciona o seguinte:

*“1 - O contrato de sociedade pode determinar que a sociedade tenha um conselho fiscal, que se rege pelo disposto a esse respeito para as sociedades anónimas.*

*2 - As sociedades que não tiverem conselho fiscal devem designar um revisor oficial de contas para proceder à revisão legal desde que, durante dois anos consecutivos, sejam ultrapassados dois dos três seguintes limites:*

*a) Total do balanço - € 1.500.000;*

*b) Total das vendas líquidas e outros proveitos - € 3.000.000;*

*c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício – 50.*

*3 - A designação do revisor oficial de contas só deixa de ser necessária se a sociedade passar a ter conselho fiscal ou se dois dos três requisitos fixados no número anterior não se verificarem durante dois anos consecutivos.”*

Desta forma, as sociedades que disponham de um conselho fiscal são obrigadas à revisão legal das contas. De notar que, no caso das sociedades anónimas, de acordo com os artigos 413.º e 414.º do mesmo código, nunca estão dispensadas de tal obrigação.

## **1.2 Planeamento de Auditoria**

Um trabalho de auditoria inicia com a elaboração da chamada carta de compromisso que pode ser entendida como um plano preliminar, com vista ao alcance de dois grandes objetivos: obter as principais informações sobre o cliente, contribuindo para que o planeamento seja eficaz e eficiente, e identificar potenciais áreas problemáticas que irão requerer especial atenção durante a auditoria.

De acordo com o mencionado na ISA 210 – *Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria*, a carta de compromisso deve incluir:

✓ *“O objetivo e o âmbito da auditoria das demonstrações financeiras;*

- ✓ *As responsabilidades do auditor;*
- ✓ *As responsabilidades da gerência;*
- ✓ *A identificação do referencial de relato financeiro aplicável na preparação das demonstrações financeiras;*
- ✓ *Uma referência à forma e conteúdo esperados de qualquer relatório a ser emitido pelo auditor; e*
- ✓ *Uma declaração de que podem existir circunstâncias em que um relatório pode diferir da forma e conteúdo esperados.”*

Segundo a ISA 300 - *Planejar uma Auditoria de Demonstrações Financeiras*, o planejamento de uma auditoria envolve o estabelecimento de uma estratégia global para a auditoria e o desenvolvimento de um plano de auditoria.

O adequado planejamento de uma auditoria permite ao auditor recolher prova suficiente e apropriada para suportar as suas conclusões, minimizando as possibilidades de litígio, mantendo a relação custo-benefício num patamar aceitável e cumprindo as datas de conclusão do trabalho acordadas com o cliente, favorecendo a auditoria de diversas formas:

- ✓ Ajuda o auditor a dedicar atenção apropriada às áreas relevantes da auditoria;
- ✓ Permite ao auditor identificar e resolver os potenciais problemas em tempo oportuno;
- ✓ Possibilita ao auditor organizar e gerir devidamente o trabalho de auditoria, para que o mesmo seja executado de maneira eficaz e eficiente;
- ✓ Ajuda a selecionar membros da equipa de trabalho com capacidade e competência apropriadas para responder aos riscos antecipados e a afetar adequadamente o trabalho aos mesmos;
- ✓ Facilita a orientação e supervisão dos membros da equipa de trabalho e a revisão do seu trabalho;
- ✓ Quando aplicável, apoia a coordenação dos trabalhos por auditores de componentes e por peritos.

É referido na ISA 300 que a natureza e a extensão das atividades de planejamento variarão de acordo com a dimensão e complexidade da entidade, com a experiência prévia que o auditor adquiriu na entidade em períodos anteriores e com alterações circunstanciais que eventualmente ocorram durante o trabalho de auditoria.

A ISA 200 menciona que o auditor deve planejar e executar uma auditoria com ceticismo profissional, admitindo que podem existir circunstâncias que originam que as demonstrações financeiras estejam materialmente distorcidas.

Numa auditoria que não seja adequadamente planeada o auditor corre o risco de executar uma auditoria ineficaz e ineficiente, levando à emissão de uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras.

Costa (2018) refere que é costume dividir os testes e os procedimentos de auditoria em duas fases: fase preliminar e fase final.

Na fase preliminar, os testes e os procedimentos são efetuados com base num balancete referido a uma data três ou quatro meses anteriores à data das demonstrações financeiras e, na fase final, os mesmos são realizados com base no balancete referido à data das demonstrações financeiras.

Na fase preliminar, destacam-se os seguintes trabalhos:

- ✓ Procedimentos analíticos a serem aplicados como procedimentos de avaliação do risco;
- ✓ Obter uma compreensão geral das leis e os regulamentos aplicáveis à entidade e se a mesma os está a cumprir;
- ✓ Determinar da materialidade;
- ✓ Envolvimento de peritos;
- ✓ Realizar outros procedimentos de avaliação do risco.

O auditor deve, também, realizar as seguintes atividades no início do trabalho de cada auditoria, conforme refere a ISA 300:

- ✓ Executar procedimentos relativos à continuação das relações com o cliente e ao trabalho de auditoria específico;
- ✓ Avaliar o cumprimento dos requisitos éticos relevantes, incluindo a independência;
- ✓ Estabelecer uma compreensão das condições de trabalho.

Conforme já referido, planejar uma auditoria envolve uma estratégia global. Tal estratégia consiste em identificar as características do trabalho que definem o seu âmbito; verificar os objetivos de relato do trabalho com vista a planejar a oportunidade da auditoria e a natureza das comunicações exigidas; considerar fatores que o auditor,

no seu julgamento profissional, considere significativos para direcionar os esforços da equipa de trabalho; considerar os resultados das atividades preliminares e, quando aplicável, se é relevante o conhecimento adquirido pelo sócio responsável noutros trabalhos executados para a entidade; e, reconhecer a natureza, oportunidade e extensão dos recursos necessários para a realização do trabalho.

Entende-se por julgamento profissional do auditor, segundo a ISA 200, a aplicação de formação, conhecimento e experiência relevantes, assim como dos princípios de auditoria, de contabilidade e éticos, para tomar decisões fundamentadas acerca das linhas de ação que são apropriadas nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

De notar que quando se planeia uma auditoria dever-se-á sempre prever a hipótese de se efetuarem ajustamentos ao longo da execução do trabalho dado que, principalmente nos casos de primeiras auditorias, há um razoável desconhecimento das realidades concretas da empresa por parte do auditor (Costa, 2018).



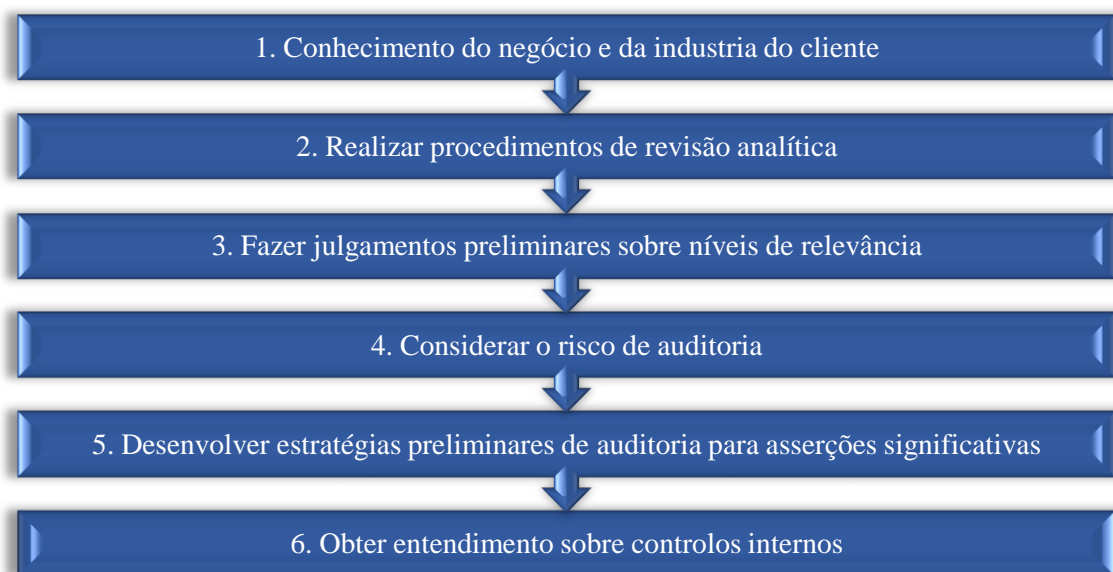
**Q1.** O julgamento profissional do auditor influencia o planeamento de uma auditoria?

Nabais (1993) defende que a execução do trabalho de auditoria exige do auditor a elaboração de um plano que permita a identificação dos potenciais problemas da entidade auditada e que o conhecimento da mesma como um todo, das suas atividades e operações realizadas, de como e porquê a empresa faz o que faz, é importante para que a auditoria seja eficiente.



**Q2.** O desconhecimento da realidade da empresa auditada poderá levar a um planeamento ineficaz e ineficiente?

Segundo Boynton *et al.* (2002), o planeamento de auditoria deverá seguir várias etapas de grande importância:



**Figura 1: Etapas do planejamento de auditoria**

**Fonte: Elaboração própria**

Para Arens *et al.* (2012), o planejamento engloba quatro procedimentos a executar no início da auditoria. O auditor deve:

1. Decidir aceitar um novo cliente ou continuar a prestação de serviços a um cliente já existente o mais cedo possível para não incorrer em custos significativos que não possam ser recuperados. Esta decisão deverá ser efetuada por um auditor experiente e que esteja em posição de tomar decisões importantes;
2. Reconhecer os motivos pelos quais a entidade quer ou precisa de uma auditoria;
3. Obter um acordo com o cliente sobre os termos do compromisso, de forma a evitar desentendimentos;
4. Desenvolver uma estratégia geral para a auditoria, nomeadamente a seleção da equipa de trabalho e de todos os especialistas de auditoria necessários.

O planejamento não pode ser visto como uma fase isolada de um trabalho de auditoria, mas sim como um processo contínuo que se inicia logo após a conclusão da anterior auditoria e continua até à conclusão do trabalho da auditoria corrente.

De acordo com Gomes (2014), ao planear uma auditoria o auditor toma importantes decisões sobre a materialidade e o risco de auditoria (RA).

### 1.2.1 Conhecimento do negócio e do seu meio envolvente

Uma compreensão completa dos negócios e da indústria do cliente e o conhecimento sobre o funcionamento da entidade são fundamentais para o auditor realizar uma auditoria apropriada (Arens *et al.*, 2012).

A ISA 315 - *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do conhecimento da Entidade e do seu Ambiente*, aborda a responsabilidade do auditor quanto à identificação e avaliação dos riscos de distorção material devido a fraude ou a erro, ao nível das demonstrações financeiras e ao nível da asserção, através do conhecimento da entidade e do seu ambiente, incluindo o controlo interno, proporcionando assim uma base para conceber e implementar respostas aos riscos de distorção material avaliados.



**Q3.** O desconhecimento do negócio da entidade auditada e do seu meio envolvente poderá levar a uma avaliação dos riscos errada?

Uma asserção é uma declaração sobre um acontecimento ou circunstância relativo a um determinado período.

De acordo com a ISA 315 as asserções são “*declarações prestadas da gerência, de forma explícita ou outra, que são incorporadas nas demonstrações financeiras e usadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de distorções materiais*”.

Albuquerque *et al.* (2008) relata que a referida norma divide as asserções em três grupos:

#### 1. Asserções referentes a classes de transações e a acontecimentos ocorridos durante o período incluído na auditoria:

- ✓ **Ocorrência:** as transações e acontecimentos registados aconteceram e são respeitantes à entidade;
- ✓ **Plenitude:** todas as transações e acontecimentos que deviam ser registados foram devidamente registados;
- ✓ **Rigor (Exatidão):** os valores e outros dados relativos a transações e acontecimentos registados foram corretamente registados;

- ✓ **Corte:** as transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico correto;
- ✓ **Classificação:** as transações e acontecimentos foram registados nas contas adequadas.

## 2. Asserções referentes a saldos de contas no final do período:

- ✓ **Existência:** os ativos, passivos e os interesses de capital próprio existem de facto;
- ✓ **Direitos e obrigações:** a entidade detém ou controla os direitos sobre os seus ativos e os passivos retratam obrigações da entidade;
- ✓ **Plenitude:** todos os ativos, passivos e interesses de capital próprio que deviam ter sido registados foram, efetivamente, registados;
- ✓ **Valorização e imputação:** os ativos, passivos e interesses de capital próprio estão incluídos nas demonstrações financeiras por quantias apropriadas e quaisquer ajustamentos que resultem da valorização ou imputação estão corretamente registados.

## 3. Asserções referentes a divulgações no final do período:

- ✓ **Ocorrência e direitos e obrigações:** os acontecimentos, transações e outras matérias divulgados ocorreram e são referentes à entidade;
- ✓ **Plenitude:** todas as divulgações que deviam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram, de facto, incluídas;
- ✓ **Classificação e compreensibilidade:** a informação financeira está apresentada e descrita de forma adequada e as divulgações estão evidentemente expressas;
- ✓ **Rigor (Exatidão) e valorização:** a informação financeira e outro tipo de informação estão devidamente divulgadas e por quantias apropriadas.



Figura 2: Asserções subjacentes às demonstrações financeiras

Fonte: Albuquerque *et al.* (2008)

A natureza da entidade, do seu negócio, da sua atividade e do setor onde opera influencia o risco inerente, enquanto a sua organização e o seu sistema de controlo interno influenciam o risco de controlo (Alves, 2015).

Ainda para o mesmo autor, o conhecimento do negócio possibilita a identificação e a compreensão dos acontecimentos, das transações e das práticas que possam ter impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras e a avaliar os efeitos que estas potencialmente terão no seu exame e nos relatórios a emitir.

Na ISA 315 são mencionados vários aspetos, quer externos, quer relativos à própria entidade.

Relativamente aos aspetos externos evidenciam-se os fatores económicos gerais, o setor de atividade e as condições relevantes que afetam o negócio da entidade, nomeadamente o tipo de negócio, as suas vulnerabilidades, as leis e os regulamentos que o regem.

Quanto à entidade relevam-se a sua forma e a organização dos órgãos de gestão, a sua estrutura, os detentores de capital, os objetivos, a filosofia de gestão e as estratégias, o seu negócio (produtos, mercados, fornecedores, custos e operações), o desempenho financeiro, as políticas contabilísticas e os sistemas contabilístico e de controlo interno.

A obtenção do necessário conhecimento do negócio de uma entidade, apesar de ser um processo contínuo e cumulativo obriga, na fase inicial, ao dispêndio, por parte dos auditores, de um número considerável de horas de trabalho.

Costa (2018) refere alguns procedimentos que os auditores utilizam para obter conhecimento da atividade da empresa e do seu negócio, nomeadamente:

- ✓ Reuniões com as pessoas encarregadas da governação;
- ✓ Reuniões com o pessoal-chave da empresa;
- ✓ Reuniões com os auditores internos e a análise dos seus relatórios;
- ✓ Reuniões com os advogados e outros consultores da empresa;
- ✓ Leitura de publicações especializadas do respetivo setor de atividade;
- ✓ Visita a todas as instalações;
- ✓ Leitura de documentos produzidos pela empresa, como por exemplo, atas de reuniões da assembleia geral dos órgãos de gestão e de fiscalização, etc., relatórios e contas anuais, planos de negócios e de estratégias, manual do sistema de informação, manual de políticas e procedimentos contabilísticos, manual de controlo interno, etc.;
- ✓ Leitura da legislação e regulamentos oficiais.

A compreensão e o conhecimento do negócio da entidade permitem ao auditor determinar riscos e identificar problemas, planear e realizar a auditoria de forma eficaz e eficiente, avaliar as provas de auditoria e proporcionar um melhor serviço ao cliente.

Na ISA 315 são mencionados conteúdos que devem ser observados no momento do conhecimento do negócio e do seu meio envolvente, os quais Costa (2018) sintetiza da seguinte forma:

**a) Setor de atividade, regulação e outros fatores externos abrangendo a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável, incluindo:**

- ✓ Condições do setor de atividade;
- ✓ Ambiente regulatório;
- ✓ Outros fatores externos que presentemente afetam os negócios da entidade.

**b) Natureza da Entidade, envolvendo:**

- ✓ Operações empresariais;
- ✓ Estrutura da governação e dos detentores de capital;

- ✓ Investimentos;
- ✓ Financiamentos;
- ✓ Relato Financeiro.

**c) Seleção e a aplicação por parte da entidade de políticas contabilísticas, incluindo as razões de alterações:**

- ✓ Verificação das políticas adotadas.

**d) Os objetivos e estratégias da entidade e os riscos de negócio relacionados que possam resultar em riscos de distorção material, tais como:**

- ✓ Existência de objetivos – forma como a entidade se relaciona com o setor de atividade, reguladores e outros fatores externos;
- ✓ Consequências de implementação de uma estratégia, especialmente quaisquer efeitos que possam levar a novas necessidades contabilísticas.

**e) A mensuração e a revisão do desempenho financeiro da entidade, através de:**

- ✓ Rácios e indicadores chave e estatísticas operacionais;
- ✓ Avaliações de desempenho dos empregados e políticas de recompensa de incentivos;
- ✓ Aplicação de previsões, orçamentos e análise de desvios;
- ✓ Relatórios de analistas e de empresas de notação de crédito;
- ✓ Análise da concorrência;
- ✓ Desempenho financeiro período após período (lucratividade, alavancagem, etc.).

### **1.2.2 Sistemas de informação e de controlo interno**

O conhecimento dos sistemas de informação e de controlo interno é fundamental para que o auditor possa identificar os procedimentos e as normas contabilísticas adotadas pela entidade, de forma a verificar a sua uniformidade e consistência.

Torna-se assim necessário que o auditor externo execute o levantamento ou recolha de informação sobre os sistemas contabilístico e de controlo interno, devendo começar por analisar o organigrama da entidade, o manual de descrição de funções, os manuais de políticas e procedimentos contabilísticos e das medidas de controlo interno e quaisquer

outras informações que se relacionem com os aspetos do controlo administrativo e do controlo contabilístico (Costa, 2018).

O referido levantamento deverá ser efetuado através de entrevistas aos responsáveis das diversas secções, e sempre que necessário, com o pessoal que executa as tarefas e, observando a forma como as tarefas são realizadas e como é tratada a documentação.

Deste modo, e sendo necessário ficar com a prova do trabalho efetuado, a forma mais comum de registar os sistemas contabilístico e de controlo interno é através de questionários padronizados, narrativas e fluxogramas.

### **1.2.2.1 Sistema de Informação**

Costa (2018) afirma que um sistema de informação pertinente para os objetivos do relato financeiro compreende os procedimentos estabelecidos para iniciarem, registarem, processarem e relatarem as transações da entidade e para manterem responsabilidade pelos ativos, passivos e capital próprio relacionados. De salientar que o sistema de informação inclui, obrigatoriamente, o sistema contabilístico.

Por sua vez, o sistema contabilístico deve identificar, agregar, analisar, calcular, classificar, registar, resumir e relatar transações e outros acontecimentos relevantes, devendo o auditor obter um conhecimento e compreensão detalhados do sistema de informação, incluindo os processos de negócio relacionados, relevantes para o relato financeiro.

O sistema de informação é constituído pela infraestrutura (componentes físico e de hardware), software e por pessoas, procedimentos e dados (ISA 315).

De acordo com a mesma ISA, o sistema de informação relevante para os objetivos de relato financeiro, que envolve o sistema de relato financeiro, envolve métodos e registos que permitem:

- ✓ Identificar e registar todas as transações válidas;
- ✓ Descrever em tempo oportuno as transações com suficiente detalhe que facilitem uma classificação apropriada das transações para efeitos de relato financeiro;
- ✓ Mensurar o valor das transações de forma a possibilitar o registo do seu valor monetário apropriado das demonstrações financeiras;

- ✓ Determinar o período em que ocorreram as transações, a fim de admitir o seu registo no período contabilístico apropriado;
- ✓ Apresentar apropriadamente as transações e as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras.

### **1.2.2.2 Sistema de Controlo Interno**

O controlo interno é um dos aspetos mais significativos num processo de auditoria, independentemente da dimensão da entidade a ser auditada, devendo qualquer entidade a ser objeto de auditoria possuir sistemas que garantam a eficiência da sua atividade.

Um dos conceitos de controlo interno de maior impacto a nível mundial é o definido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of Threadway Commission* (COSO), sendo por isso largamente adotado.

O COSO (1992), tendo sido atualizado em 2013, define o controlo interno como *“um processo efetuado pela administração, gestores, e outro pessoal da empresa, desenhado para promover segurança razoável em relação ao alcance dos objetivos que estão relacionados com as operações, relato e conformidade”*.

A ISA 315 define o controlo interno como um processo concebido, implementado e mantido pelos encarregados da governação, gestão e outro pessoal para proporcionar segurança razoável que permita a obtenção dos objetivos da entidade relativamente à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis, seguindo assim a definição da Estrutura Conceptual Integrada de Controlo Interno aprovada pelo COSO.

Se um controlo é ou não importante para a auditoria, individualmente ou em conjunto com outros, é uma matéria de julgamento profissional do auditor.

Para Attie (1998), sempre que o auditor estabelece e define a extensão dos procedimentos de auditoria e a sua aplicação, realiza um conjunto de testes às operações para determinar se existem ou não erros que possam distorcer as demonstrações financeiras. Porém, estes testes poderão não ser suficientes para que o auditor possa concluir que as demonstrações financeiras refletem adequadamente os resultados das suas operações, pois não se pode afirmar que nelas estejam espelhados todos os ativos, a

menos que haja um elevado grau de confiança na eficiência e operacionalidade do sistema de controlo interno.

Ao ser executado um bom controlo sobre as vendas, faturação, compras e tesouraria, criar-se-á uma ótima oportunidade para se atingirem resultados mais favoráveis e com menores prejuízos.



**Q4.** Existindo um elevado grau de confiança na eficiência e operacionalidade do sistema de controlo interno, poderá o auditor deixar de efetuar alguns procedimentos analíticos?

Ainda para o mesmo autor, um sistema contabilístico que não seja apoiado num sistema de controlo interno eficiente torna-se inútil, até certo ponto, dado que não é possível confiar nas informações contidas nas demonstrações financeiras.

A avaliação do sistema de controlo interno da entidade auditada servirá de base para ser determinado o grau de confiança que nele possa depositar o auditor e assim fixar a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados.

Machado de Almeida (2017) define o controlo interno como uma ferramenta de grande importância na gestão das organizações, possibilitando que as empresas consigam minimizar os diversos riscos existentes, os quais lhes dificultam o alcance dos objetivos traçados, como por exemplo, a lucratividade ou a qualidade dos seus produtos. Desta forma, um sistema de controlo interno adequado concede credibilidade a toda a informação contabilística.

Costa (2018) refere que o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) caracteriza o controlo interno em duas grandes vertentes: controlo interno administrativo e controlo interno contabilístico. O controlo interno administrativo engloba o plano organizativo, os procedimentos e os registos que estão relacionados ao processo de tomada de decisão, e que levam à autorização das transações, por parte do órgão de gestão.

O controlo interno contabilístico envolve o plano de organização, registos e procedimentos relacionados com a salvaguarda dos ativos e com a credibilidade da informação contabilística.

De acordo com Jokipii (2009) o tamanho da organização tem um impacto positivo no controlo interno, sendo que as entidades de maior dimensão tendem a ter sistemas de controlo interno mais formais.

Gomes (2014) defende que “*embora com tendência a ser mais sofisticado nas empresas de maior dimensão, nenhuma empresa, por mais pequena que seja, pode exercer a sua atividade sem ter instituído um sistema de controlo interno, ainda que menos formal ou sistematizado*”.



**Q5.** Em que medida o conhecimento do sistema de controlo interno influencia o planeamento de uma auditoria?

Desta forma, como no caso do sistema de informação, o auditor deve adquirir um conhecimento e uma compreensão detalhados do sistema de controlo interno relevante para a auditoria.

### **1.2.3 Conceito de Materialidade**

Na concretização de um trabalho de auditoria considera-se praticamente impossível verificar todos os documentos e registos efetuados ao longo do exercício económico, cabendo ao auditor identificar se as demonstrações financeiras estão afetadas a distorções materialmente relevantes.

De acordo com a ISA 320 – *Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria*, o auditor é responsável pela aplicação do conceito de materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria de demonstrações financeiras.

A mesma ISA refere que o auditor deve, ao definir a estratégia global de auditoria, determinar a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo e, se aplicável, determinar o nível ou níveis de materialidade para classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações que, no decurso da auditoria, tome conhecimento de informação que faria com que tivesse determinado inicialmente uma quantia ou quantias diferentes.

Também a ISA 320 define a materialidade de execução como *“quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores à materialidade estabelecida para as demonstrações financeiras como um todo, com vista a reduzir para um nível apropriadamente baixo a probabilidade de as distorções não corrigidas e não detetadas agregadas excederem a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. Se aplicável, a materialidade de execução refere-se também à quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores ao nível ou níveis de materialidade, para classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações”*.

A Estrutura Conceptual do SNC refere que *“a informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas dos utentes tomadas na base das demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão do item ou do erro julgado nas circunstâncias particulares da sua omissão ou distorção. Por conseguinte, a materialidade proporciona um patamar ou ponte de corte, não sendo uma característica qualitativa primária que a informação tenha de ter para ser útil”*.

Para o Tribunal de Contas Europeu (2012), a materialidade pode ser definida como o nível de desvio que o auditor considera ser suficiente para influenciar os utilizadores das demonstrações financeiras. Qualquer desvio de um elemento ou grupo de elementos pode ser suscetível de levar os utilizadores das demonstrações financeiras a tomarem decisões diferentes, devendo a materialidade ser avaliada tendo em conta o conhecimento que o auditor tem das expectativas dos utilizadores.

De acordo com Alves (2015), na fase de planeamento, para determinar a materialidade utilizam-se as demonstrações financeiras do exercício corrente ou informação histórica, nomeadamente demonstrações financeiras de exercícios anteriores, conjugadas com a informação disponível à data. Ao utilizar as demonstrações financeiras do exercício corrente deverá ser tida ponderação na obtenção da estimativa de materialidade e proceder a ajustamentos após as contas finais desse exercício.

Ainda para Alves (2015), a materialidade pode ser determinada de acordo com:

- ✓ Os resultados, se forem consistentes e coerentes e se os utilizadores derem mais importância aos mesmos;
- ✓ O balanço, se a materialidade obtida pelos resultados não fizer sentido devido ao facto de serem negativos ou inconsistentes, ou se a posição financeira merecer mais atenção por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras.

No que respeita à materialidade de execução, o mesmo autor defende que poderão existir distorções que individualmente sejam imateriais, mas que somadas a outras, poderão, em conjunto, ser materialmente relevantes, o que torna necessário que sejam definidas materialidades de execução para diminuir o risco de não serem detetados conjuntos de distorções materiais compostos por distorções individuais imateriais.

Desta forma, a materialidade de execução é determinada para as rubricas das demonstrações financeiras, através do julgamento profissional do auditor, tendo por base a materialidade de planeamento.

Em conformidade com o descrito por Costa (2018), a materialidade pode ser alcançada quer em termos quantitativos, quer em termos qualitativos.

No que respeita à materialidade em termos quantitativos, a mesma está associada às distorções que se refletem nas demonstrações financeiras, nomeadamente, no balanço e nas demonstrações dos resultados (Costa, 2018).

Relativamente à materialidade em termos qualitativos, reflete-se normalmente no anexo, através de inadequadas divulgações de informações que devam desenvolver, comentar e complementar as quantias constantes nas demonstrações financeiras já referidas (Costa, 2018).



**Q6.** Na fase do planeamento, a materialidade em termos qualitativos influencia a materialidade em termos quantitativos?



**Q7.** A definição da materialidade é matéria de julgamento profissional?

Ainda o mesmo autor considera que a materialidade deve ser tida em consideração não só quando determina a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos, mas também quando é avaliado o efeito das distorções. Deve ser dada importância à relação inversa existente entre a materialidade e o nível de risco de auditoria, uma vez que quanto maior for o nível de materialidade menor será o risco de auditoria, e vice-versa.

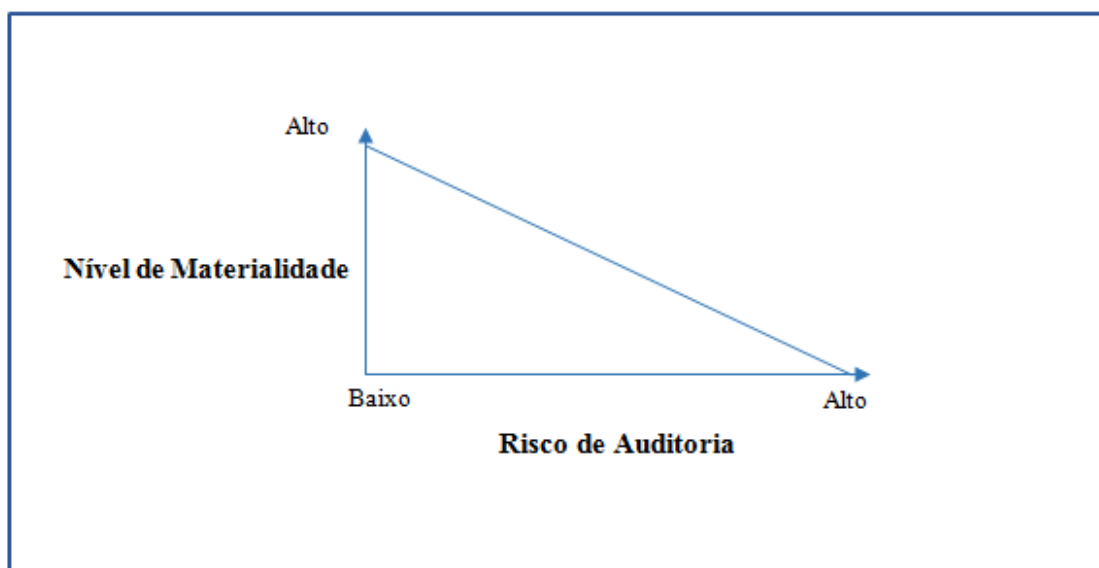


Figura 3: Relação inversa entre materialidade e risco de auditoria segundo Hayes *et al.* (2005)

Fonte: Auditoria Financeira, Teoria & Prática, Carlos Baptista da Costa (2018)

A ISA 320 não define regras específicas relativamente aos limites mínimos de materialidade a ter em consideração na avaliação das distorções que afetam as demonstrações financeiras, no entanto, fornece algumas referências que podem ser adequadas dependendo das circunstâncias da entidade: resultados antes de impostos, total dos rendimentos, resultado bruto, total do capital próprio.

Não existindo percentagens definidas para aplicar sobre os indicadores de referência para o cálculo da materialidade global e de execução, alguns manuais avançam com valores indicativos, tal como apresentado na tabela 1:

<b>Indicador de referência</b>	<b>Limite Inferior</b>	<b>Limite Superior</b>
- Resultado bruto	-	-
- Resultado antes de impostos (RAI)	5%	10%
- Total das vendas e das prestações de serviços	0,50%	2%
- Total do ativo ou do balanço	0,50%	2%
- Total do ativo corrente	5%	10%
- Total do passivo corrente	5%	10%
- Total do capital próprio	1%	5%

**Tabela 1: Indicadores de referência para cálculo da materialidade**

Fonte: Elaboração própria baseada em Auditoria Financeira, Teoria & Prática, Carlos Baptista da Costa (2018)

As percentagens acima referidas referem-se à materialidade global, sendo que a materialidade de execução deverá ser estabelecida abaixo destes indicadores, devendo o indicador a escolher ser aquele que melhor traduzir a atividade da entidade a auditar.

#### **1.2.4 Risco de Auditoria**

O risco de auditoria (RA) é “o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas” (ISA 200).

Como já referido anteriormente, os objetivos gerais da auditoria consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras se encontram isentas de distorções materialmente relevantes.

O auditor obtém segurança razoável adquirindo prova de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o RA para um nível aceitavelmente baixo.

Para Machado de Almeida (2017), a expressão “segurança razoável” pretende informar os utilizadores da informação financeira que os auditores não garantem que as demonstrações financeiras estejam absolutamente corretas. A expressão “isentas de distorções materialmente relevantes” destina-se a informar os utilizadores das

demonstrações financeiras que os auditores limitam a sua responsabilidade à informação financeira materialmente relevante, dado ser impossível alargarem a sua responsabilidade à informação financeira não materialmente relevante.

De notar que a ISA 450 - *Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria* define distorção como “*uma diferença entre a quantidade relatada, classificação, apresentação ou divulgação de um item das demonstrações financeiras e a quantia, classificação, apresentação ou divulgação que é exigida para o item ficar de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável*”.

Boynton *et al.* (2002) definem o RA como o risco que o auditor possa irrefletidamente não modificar o seu parecer sobre as demonstrações financeiras que contenham erros ou classificações materiais indevidas.

Segundo Costa (2018), e em referência à ISA 200, o risco de auditoria é uma função do risco de distorção material (RDM), ou seja, o risco de que, antes da auditoria, as demonstrações financeiras estejam materialmente distorcidas, e do risco de deteção (RD). O RD é o risco de o auditor não detetar uma distorção através de testes e procedimentos.

O RDM engloba dois componentes: o risco de controlo (RC) e o risco inerente (RI).

A ISA 200 define o RC como “*o risco de que a ocorrência de uma distorção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação e que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, não seja evitada ou detetada e corrigida em tempo oportuno pelo controlo interno da entidade*”.

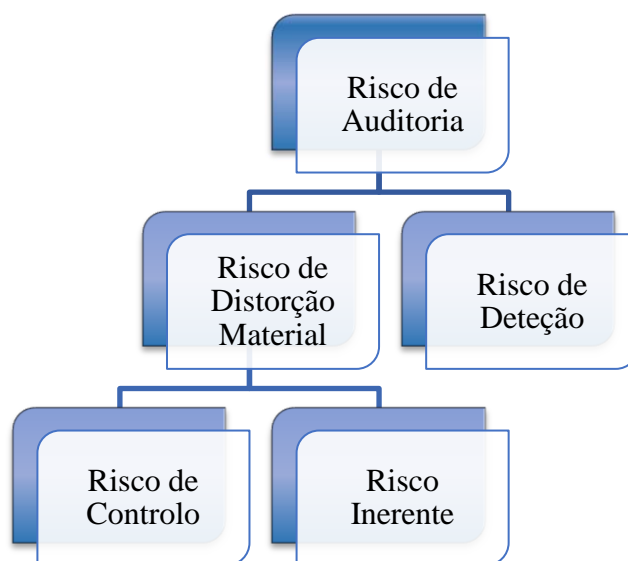
O RC é delineado pela avaliação efetuada pelo auditor à probabilidade de existirem distorções não detetadas pelo controlo interno que excedam uma quantia razoável, resultando do sistema de controlo concebido e da forma como está implementado. Desta forma, o RC pode ser reduzido com a existência de um sistema de controlo interno adequado (Alves,2015).

O RI é “*a suscetibilidade de uma asserção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação a uma distorção que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controlos relacionados*” (ISA 200).

Para Alves (2015), a avaliação do RI é efetuada observando de uma forma global o negócio da entidade, realizada por julgamento profissional, não só ao nível das demonstrações financeiras, mas também ao nível dos saldos de conta e classes de transações materialmente relevantes e ao nível da asserção.

↳ **Q8.** A Avaliação do risco de auditoria influencia a determinação da materialidade planeada?

Esquemáticamente:



**Figura 4: Riscos de Auditoria**

**Fonte: Elaboração Própria**

Numa auditoria em que se pretende proporcionar um nível de segurança alto, o RA deve ser sempre baixo, para tal, o auditor deverá avaliar os riscos inerente e de controlo e determinar o RD em função dessa avaliação.

Na tabela seguinte podemos verificar como varia o nível de RD com base nas avaliações do RI e RC.

<b>Risco de Controlo</b>				
		<b>Alto</b>	<b>Médio</b>	<b>Baixo</b>
<b>Risco Inerente</b>	<b>Alto</b>	O mais baixo	Mais baixo	Médio
	<b>Médio</b>	Mais baixo	Médio	Mais alto
	<b>Baixo</b>	Médio	Mais alto	O mais alto

**Tabela 2: Avaliação do Risco de Detecção**

Fonte: Princípios e Prática de Auditoria e Revisão de Contas, Joaquim José dos Santos Alves (2015)

Assim, e interpretando de forma breve a tabela acima, verificamos que, por exemplo, se o RI for alto e o RC for baixo, o RD é médio, tendo em consideração que o RA deverá ser sempre baixo.

Costa (2018) considera que, matematicamente, o RA é dado pela fórmula:

$$RA = RI \times RC \times RD$$

Da expressão acima identificada podemos concluir que existe uma relação inversa entre o RD e o nível combinado entre o RC e o RI.

$$RD = RA / (RC \times RI)$$

Desta forma, quando o RC e o RI são altos, o RD necessita ser o mais baixo possível com o intuito de reduzir o RA a um nível baixo aceitável.

Para alcançar o RA desejado torna-se obrigatório avaliar o RC, com vista a utilizar essa avaliação na determinação do RD e consequente acumulação de evidência necessária.

### 1.2.5 Procedimentos Analíticos Iniciais

A ISA 520 – *Procedimentos Analíticos*, consiste em avaliações da informação financeira realizada através da análise de relações plausíveis entre dados financeiros e dados não financeiros. Estes procedimentos envolvem também a investigação sobre

flutuações ou relações identificadas que não sejam consistentes com outras informações relevantes ou que se difiram de quantias anteriormente previstas.

Com vista a uma melhor compreensão da entidade e do seu meio envolvente, na fase inicial de uma auditoria, o auditor deve aplicar procedimentos analíticos como procedimentos para a avaliação do risco, podendo assim indicar aspetos da entidade para os quais o auditor não tinha consciência e ajudar na avaliação dos riscos de distorção material de modo a definir a natureza, oportunidade e extensão de outros procedimentos de auditoria (Costa, 2018).

Para Boynton *et al.* (2002), a extensão dos procedimentos adotados pode variar conforme o tamanho e complexidade da entidade auditada, da disponibilidade de dados e do julgamento profissional do auditor. Existem, deste modo, vários tipos de comparações e cálculos utilizados:

- ✓ Comparação de uma quantia efetiva com uma quantia esperada – Comparação de dados absolutos;
- ✓ Relação (%) entre uma determinada rúbrica das demonstrações financeiras e um total relacionado – Análise vertical das demonstrações financeiras;
- ✓ Comparação e cálculos dos índices mais utilizados pela gestão com os valores esperados – Análise de índices financeiros;
- ✓ Comparação de dados financeiros com dados não financeiros – Relações financeiras e não financeiras relevantes.

Na fase do planeamento, os procedimentos analíticos ajudam o auditor a planear a natureza, o momento de realização e a extensão de outros procedimentos que possam vir a ser adotados.

Os procedimentos substantivos a nível da asserção podem ser testes de detalhe (análise dos movimentos e dos saldos das contas e de outros registos contabilísticos com vista a verificar a credibilidade da informação divulgada nas demonstrações financeiras), procedimentos analíticos substantivos (avaliações da informação financeira através da análise de razões plausíveis entre dados financeiros e dados não financeiros) ou uma combinação de ambos. A decisão acerca dos procedimentos de auditoria a executar baseia-se no julgamento do auditor acerca da eficácia e eficiência esperadas dos procedimentos de auditoria disponíveis para reduzir o risco de auditoria ao nível da asserção para um nível aceitavelmente baixo (ISA 520).



**Q9.** Quais os procedimentos analíticos mais utilizados na fase do planeamento de uma auditoria?

### **1.2.6 Programas de Auditoria**

O auditor, após traçar toda a estratégia de auditoria, elabora os programas de auditoria que têm como objetivo responder ao risco das demonstrações financeiras incluírem distorções materiais.

Os programas de trabalho são elaborados para que o auditor se possa certificar que o planeamento efetuado aborda todos os riscos significativos e deverão conter os objetivos de auditoria específicos para cada área. Tais objetivos derivam das asserções do órgão de gestão que estão subentendidas nas demonstrações financeiras (Machado de Almeida, 2017).

Para Attie (1998) a elaboração adequada de um programa de auditoria deve ter em consideração a definição dos objetivos da área ou tarefa a auditar, a avaliação do controlo interno como base para a extensão e profundidade do trabalho a executar, a avaliação da relevância e a definição dos procedimentos de auditoria e o momento da sua aplicação. Tem como principais vantagens estabelecer a forma adequada de realização dos trabalhos, as considerações efetuadas pelo auditor para determinação do seu trabalho, controlar o tempo despendido na execução do trabalho, a sequência lógica de realização do trabalho e evidência dos trabalhos e quaisquer modificações ocorridas em relação ao original.

O Tribunal de Contas Europeu (2012) define programa de auditoria ou plano de auditoria como um conjunto de instruções direcionadas à equipa de auditoria que especificam em pormenor a natureza, o calendário e a extensão dos procedimentos de auditoria que os auditores devem adotar, devendo ser atualizado e alterado conforme seja necessário ao longo da auditoria, devido a acontecimentos inesperados, alterações de condições ou provas de auditoria obtidas.

Entende-se por prova de auditoria, e de acordo com a ISA 500 - *Prova de Auditoria*, todas as informações utilizadas pelo auditor que lhe possibilitam chegar às conclusões sobre as quais se baseia para emitir a sua opinião, compreendendo as informações

incluídas nos registos contabilísticos subjacentes às demonstrações financeiras, podendo ser obtida através de procedimentos de avaliação do risco e procedimentos de auditoria adicionais (testes aos controlos e procedimentos substantivos).

Desta forma, o programa de auditoria consiste num plano de ação detalhado, destinado a orientar o trabalho do auditor, devendo contemplar todas as informações disponíveis e necessárias para o desenvolvimento do trabalho de auditoria a ser executado.

### **1.2.7 Outras considerações na fase de Planeamento**

Durante a fase do planeamento, poderão existir circunstâncias especiais em que o auditor deverá considerar se no decorrer do seu trabalho irá ter necessidade de se auxiliar no apoio de outros auditores e/ou peritos.

No que concerne a este assunto destacam-se as seguintes situações elencadas por Costa (2018) e Machado de Almeida (2017):

#### **a) Envolvimento de outros auditores**

A ISA 600 - *Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos (Incluindo dos Auditores de Componentes)*, relata o envolvimento de outros auditores nas auditorias de grupos de empresas., em particular as que envolvem auditores de componentes.

Um componente é “*uma entidade ou uma atividade empresarial relativamente à qual a gestão do grupo ou do componente prepara informação financeira que deve ser incluída nas demonstrações financeiras do grupo*”.

Se o auditor do grupo e os auditores dos componentes fizerem parte da mesma empresa de auditoria é habitual enviar um ou mais questionários de procedimentos que o primeiro pretende que o segundo realize.

Se esta situação não ocorrer, o auditor do grupo deverá obter informações respeitantes à independência e à competência profissional dos componentes.

Quer numa situação, quer noutra, ao auditor do grupo reserva-se o direito de poder consultar os papéis de trabalho do auditor dos componentes.

## **b) Auditoria Interna**

Relativamente às considerações do trabalho de auditoria interna, a ISA 610 (Revista) - *Usar o Trabalho de Auditores Internos*, esclarece a forma como o trabalho dos auditores internos poderá ser relevante para o trabalho dos auditores externos.

A referida ISA não reflete casos em que os auditores internos proporcionam diretamente apoio aos auditores externos na execução de procedimentos de auditoria, sendo a auditoria interna uma atividade de análise estabelecida ou proporcionada como um serviço para a entidade.

O auditor externo deve apreciar e executar procedimentos de auditoria sobre o trabalho dos auditores internos de forma a estabelecer a sua adequação aos objetivos que pretende atingir.

## **c) Uso de peritos**

O auditor externo, carecendo de competências especializadas numa área que não seja a contabilidade ou auditoria para obter prova de auditoria suficiente e apropriada, poderá recorrer ao trabalho de uma pessoa, individual ou coletiva, o chamado perito do auditor, conforme abordado na ISA 620 - *Usar o Trabalho de um Perito do Auditor*. A referida ISA salienta alguns dos trabalhos em que um auditor pode ter a necessidade de recorrer a um perito:

- ✓ *“A valorização de instrumentos financeiros complexos, de terrenos e edifícios, fábricas e maquinaria, joalheria, obras de arte, antiguidades, ativos intangíveis, ativos adquiridos e passivos assumidos em concentrações de atividades empresariais e ativos que possam estar em imparidade;*
- ✓ *O cálculo atuarial de passivos associados a contratos de seguros ou a planos de benefícios de empregados;*
- ✓ *A estimação de reservas de petróleo e de gás;*
- ✓ *A valorização de passivos ambientais e os custos de limpeza de locais;*
- ✓ *A interpretação de contratos, leis ou regulamentos;*
- ✓ *A análise de questões de cumprimento fiscal complexas ou não usuais.”*

O produto final do trabalho do perito deve ser reduzido a escrito sob a forma de relatórios, opiniões, avaliações ou declarações.

Quando o auditor conclui que o trabalho executado pelo perito é adequado, pode aceitar as suas conclusões como prova de auditoria, mas, no entanto, a responsabilidade final será sempre sua.

**d) Considerações adicionais para primeiras auditorias**

Na condução de um trabalho de auditoria inicial, o auditor tem como objetivo obter prova suficiente e apropriada sobre se os saldos de abertura contêm distorções que afetem materialmente as demonstrações financeiras do período corrente e se as políticas contabilísticas apropriadas refletidas nos saldos de abertura foram aplicadas nas demonstrações financeiras desse mesmo período ou as alterações a essas políticas estão corretamente contabilizadas, apresentadas e divulgadas de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável.

Com base na revisão da literatura efetuada, foram formuladas as questões de investigação, presentes na seguinte tabela:

<b>Questões de Investigação</b>	<b>Autor</b>
<b>Q1.</b> O julgamento profissional do auditor influencia o planeamento de uma auditoria?	Costa (2018) e ISA 200
<b>Q2.</b> O desconhecimento da realidade da empresa auditada poderá levar a um planeamento ineficaz e ineficiente?	Costa (2018) e Nabais (1993)
<b>Q3.</b> O desconhecimento do negócio da entidade auditada e do seu meio envolvente poderá levar a uma avaliação dos riscos errada?	Arens <i>et al.</i> (2012) e ISA 315
<b>Q4.</b> Existindo um elevado grau de confiança na eficiência e operacionalidade do sistema de controlo interno, poderá o auditor deixar de efetuar alguns procedimentos analíticos?	Attie (1998)
<b>Q5.</b> Em que medida o conhecimento do sistema de controlo interno influencia o planeamento de uma auditoria?	Gomes (2014) , Jokippi(2009) e Machado de Almeida (2017)
<b>Q6.</b> Na fase do planeamento, a materialidade em termos qualitativos influencia a materialidade em termos quantitativos?	Costa (2018)
<b>Q7.</b> A definição da materialidade é matéria de julgamento profissional?	Alves (2015) e ISA 320
<b>Q8.</b> A Avaliação do risco de auditoria influencia a determinação da materialidade planeada?	ISA 200
<b>Q9.</b> Quais os procedimentos analíticos mais utilizados na fase do planeamento de uma auditoria?	Boynton (2002), Costa (2018) e ISA 520

**Tabela 3: Apresentação das Questões de Investigação**

**Fonte: Elaboração Própria**

Após a conclusão da revisão da literatura, o tema será aprofundado de uma forma mais prática no capítulo seguinte, onde serão abordados os métodos utilizados para dar resposta às questões da investigação.



## 2 Metodologias de Investigação

Neste capítulo descreve-se a forma como a investigação vai decorrer, procurando identificar alguns dos meios disponíveis para a realização de um trabalho de investigação.

De acordo com Fortin (1999), a fase da metodologia de investigação “*assegura a fiabilidade e a qualidade dos resultados de investigação*”, dado que, “*serão determinados os métodos a utilizar para obter as respostas às questões de investigação ou às hipóteses formuladas*”.

A escolha do tipo de pesquisa e dos métodos de recolha de informação depende da natureza do estudo e do tipo de informação que se pretende alcançar (Fortin, 1999).

Para Campenhoudt e Quivy (2005) escolher uma técnica de investigação consiste em definir a natureza dos dados a recolher, tendo assim a necessidade de em primeiro lugar focar um projeto e os seus objetivos para posteriormente passar ao procedimento, que tem, por sua vez, a função de descrever os princípios práticos de um trabalho de investigação.

Boaventura (2004) refere a metodologia como uma forma de investigar a solução para um problema. Quando o problema é passado, serve-se da investigação histórica, utilizando fontes documentais de acontecimentos passados. Se o problema é presente, é utilizada a investigação experimental, levantamento de dados ou estudo do caso. Mas, se o problema for no futuro, o processo mais adequado é a investigação-ação. Este processo tem um duplo objetivo básico e essencial, que é, por um lado obter melhores resultados naquilo que se faz e, por outro, facilitar o aperfeiçoamento das pessoas e dos grupos com que se trabalha.

Sousa & Baptista (2011) definem a metodologia de investigação como sendo um processo de seleção da estratégia da investigação, que condiciona a escolha das técnicas de recolha de dados, devendo ser adequadas aos objetivos que se pretendem atingir.

Ainda na perspetiva de Sousa & Baptista (2011), no que respeita aos métodos de investigação, podem ser classificados como: métodos de investigação qualitativos, métodos de investigação quantitativos e métodos de investigação mistos.

## 2.1 Método de Investigação Qualitativo

A investigação qualitativa desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados. Visa compreender e explicar o objeto em estudo, tendo em consideração o seu contexto histórico, tecnológico, socioeconómico e cultural. Desenvolve-se mediante a análise do discurso, a análise documental, a observação participativa, os inquéritos em profundidade e as entrevistas (Sousa & Baptista, 2011).

Para Coutinho (2014), citando Wiersma (1995), não é fácil encontrar uma definição unívoca para a investigação qualitativa, referindo que alguns manuais se limitam a considerar qualitativa a investigação que *“não é quantitativa”* ou *“que descreve os fenómenos por palavras em vez de números ou medidas”*.

Ao nível conceptual o objeto de estudo na investigação não são os comportamentos, mas sim intenções e situações, tratando de investigar ideias, de descobrir significados nas ações individuais e nas interações sociais a partir da perspetiva dos atores intervenientes no processo. Ao nível metodológico, a investigação qualitativa baseia-se no método indutivo, pois o *“investigador pretende desvendar a intenção, o propósito da ação, estudando-a na sua própria posição significativa, isto é, o significado tem um valor enquanto inserido nesse contexto”* (Coutinho, 2014 citando Pacheco, 1993).

Murray (2003) revela que *“os métodos qualitativos envolvem um investigador que descreve os tipos de características observados em pessoas e eventos sem comparar esses em termos de medições ou quantidade”*.

Desta forma, este método aponta para a compreensão e interpretação de informações baseadas em dados recolhidos de interações sociais e interpessoais, analisados a partir dos significados que o investigador e/ou os participantes atribuem a determinado facto, através de entrevistas, observação e interpretação de formas de expressão visual.

## 2.2 Método de Investigação Quantitativo

Segundo Sousa & Baptista (2011), o método de investigação quantitativo *“integra-se no paradigma positivista, apresentando como objetivo a identificação e apresentação de dados, indicadores e tendências observáveis. Este tipo de investigação mostra-se*

*geralmente apropriado quando existe a possibilidade de recolha de medidas quantificáveis de variáveis e inferências a partir de amostras de uma população.*

*Numa investigação quantitativa, as hipóteses, as variáveis e o projeto de investigação são sempre previamente definidos, baseando-se a validade dos resultados no controlo conceptual e técnico das variáveis em estudo”.*

Do ponto de vista conceptual, *“a pesquisa centra-se na análise de factos e fenómenos observáveis e na medição/avaliação em variáveis comportamentais e/ou socioafetivas passíveis se serem medidas, comparadas e/ou relacionadas no decurso do processo investigação empírica”* (Coutinho, 2014).

Coutinho (2014), citando Carr e Kemmis (1988), do ponto de vista metodológico, refere que a este tipo de investigação *“alicerça-se um modelo hipotético-dedutivo, partindo o investigador do postulado que os problemas sociais têm soluções objetivas e estas podem estabelecer-se mediante a utilização de métodos científicos”.*

Para Murray (2003), este método *“foca a atenção em medições e quantidades (mais ou menos, maior ou menor, frequentemente ou raramente, semelhante ou diferente) das características apresentadas pelas pessoas ou eventos que o investigador estuda”.*

Assim, o método de investigação quantitativo baseia-se em dados mensuráveis tendo como objetivo averiguar e explicar a sua existência, relação ou influência sobre outra variável, procurando analisar a frequência de ocorrência no sentido de verificar a veracidade ou não dos factos investigados.

Só é possível realizar uma investigação baseada neste método se a população observada para o caso for constituída por um número significativo de participantes e é efetuada através da extração de informação de, por exemplo, inquéritos, questionários e bases de dados.

O processo utilizado neste método de investigação pode ser considerado o inverso do processo utilizado no método de investigação qualitativo, como o que é ilustrado na figura seguinte:

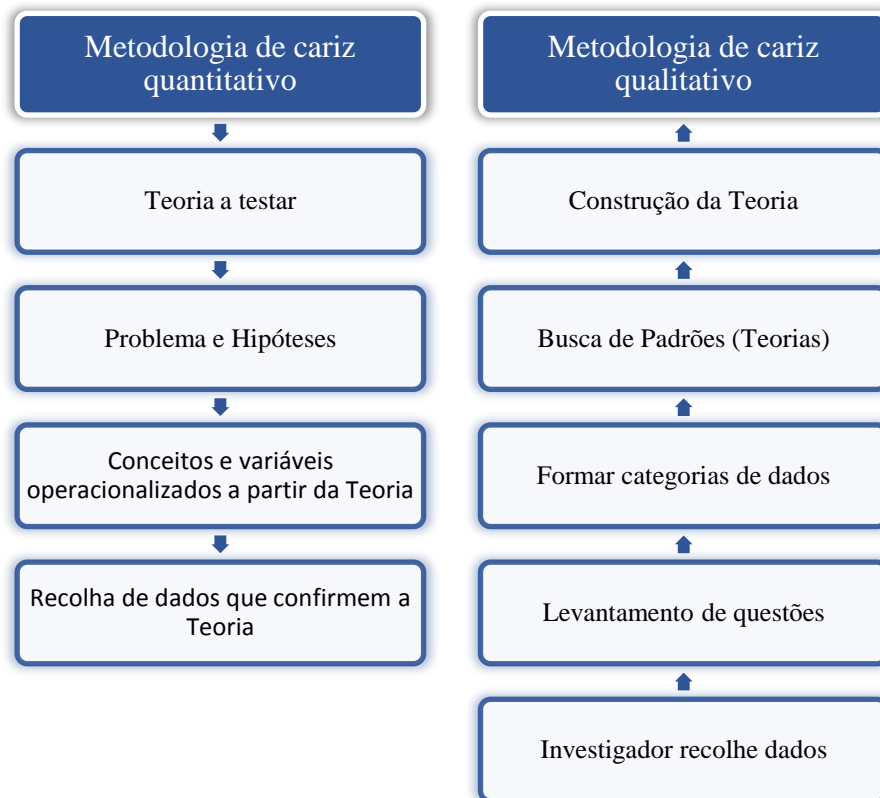


Figura 5: Investigação quantitativa vs investigação qualitativa

Fonte: Coutinho (2014), adaptado de Creswell (1994)

### 2.3 Método de Investigação Misto

O método de investigação misto combina os métodos predefinidos das pesquisas quantitativas com métodos decorrentes das qualitativas, assim como questões abertas e fechadas, com formas múltiplas de dados observando todas as possibilidades, envolvendo análises estatísticas e análises textuais. Neste caso, os instrumentos de recolha de dados podem ser ampliados com observações abertas, ou mesmo, os dados censitários podem ser seguidos por entrevistas exploratórias com maior profundidade. No método misto, o investigador baseia a pesquisa supondo que a recolha de diversos tipos de dados garanta um entendimento melhor do problema pesquisado (Creswell, 2007).

Malhotra (2001) assegura que, no seu ponto de vista, a pesquisa quantitativa consiste em quantificar os dados e aplicar alguma forma de análise estatística. Sugere que este tipo de pesquisa deva suceder à pesquisa qualitativa, ajudando a entender e contextualizar o que foi observado na primeira fase.

O método de investigação misto, compreendendo a investigação qualitativa e a investigação quantitativa, constitui um método mais completo, apresentando um maior nível de credibilidade e validade dos resultados obtidos.

Após uma abordagem teórica das metodologias de investigação, iremos apresentar o método de investigação adotado e as hipóteses de investigação formuladas.

## **2.4 Método de Investigação Adotado**

No seguimento da abordagem anterior e, tendo como foco o objetivo pretendido em conjunto com a investigação, esta será tratada de forma quantitativa, dado que vai ser utilizado um questionário que sustentará a investigação em causa.

Segundo Sousa e Baptista (2011), um questionário é um instrumento de investigação que visa recolher informações e que se baseia, normalmente, na inquirição de um grupo representativo da população em estudo. Efetuando um conjunto de questões que abrangem um tema de interesse para os investigadores, não existindo interação entre estes e os indagados.

O questionário resume-se na *“técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores ou comportamento presente ou passado* (Gil, 2008).

Ainda o mesmo autor refere que o questionário se baseia na tradução de objetivos da pesquisa em questões específicas, dado que as respostas a essas questões irão propiciar os dados requeridos para descrever as características da população inquirida ou testar as hipóteses que foram construídas durante o planeamento da pesquisa, tendo como vantagens a possibilidade de atingir um grande número de pessoas, mesmo que estejam dispersas numa área geográfica bastante extensa; implicar menores gastos com pessoal; garantir o anonimato das respostas; possibilitar que as pessoas o respondam no momento em que julgarem mais conveniente; entre outras.

Dando sequência a esta investigação, o inquérito por questionário será o instrumento escolhido para a obtenção de dados e consequente compreensão da problemática em estudo.

## 2.5 Hipóteses de Análise

A componente prática de uma investigação certifica a fiabilidade da qualidade dos resultados da pesquisa, razão pela qual se procura a validação das hipóteses formuladas e as questões de investigação de forma a criar conhecimento (Fortin, 1999).

Klarhr e Dunbar (1988) referem que a procura de uma ou várias hipóteses é o primeiro passo para qualquer processo de investigação, sendo ela científica ou a resolução de um problema.

Para Coutinho (2014), citando Punch (1998), uma hipótese é uma previsão de resposta para o problema da investigação. É uma previsão da explicação de um fenómeno que está expresso no problema a investigar e que dependerá da perspetiva qualitativa ou quantitativa em que se insere a investigação propriamente dita.

Após terem sido definidas as questões de investigação, segue-se a formulação das respetivas hipóteses de análise.

Tema	Questões de Investigação	Hipóteses
Julgamento Profissional	<b>Q1.</b> O julgamento profissional do auditor influencia o planeamento de uma auditoria?	<b>H1.</b> O julgamento profissional é fundamental para a condução apropriada de uma auditoria.
	<b>Q7.</b> A definição da materialidade é matéria de julgamento profissional?	
	<b>Q9.</b> Quais os procedimentos analíticos mais utilizados na fase do planeamento de uma auditoria?	
Conhecimento do negócio	<b>Q2.</b> O desconhecimento da realidade da empresa auditada poderá levar a um planeamento ineficaz e ineficiente?	<b>H2.</b> O conhecimento do negócio, por parte do auditor, permite um planeamento e uma avaliação de riscos eficaz e eficiente.
	<b>Q3.</b> O desconhecimento do negócio da entidade auditada e do seu meio envolvente poderá levar a uma avaliação dos riscos errada?	
Sistema de Controlo Interno	<b>Q4.</b> Existindo um elevado grau de confiança na eficiência e operacionalidade do sistema de controlo interno, poderá o auditor deixar de efetuar alguns procedimentos analíticos?	<b>H3.</b> O sistema de controlo interno é relevante para o planeamento de uma auditoria.
	<b>Q5.</b> Em que medida o conhecimento do sistema de controlo interno influencia o planeamento de uma auditoria?	
Materialidade	<b>Q6.</b> Na fase do planeamento, a materialidade em termos qualitativos influencia a materialidade em termos quantitativos?	<b>H4.</b> O risco de auditoria depende da materialidade.
	<b>Q8.</b> A Avaliação do risco de auditoria influencia a determinação da materialidade planeada?	

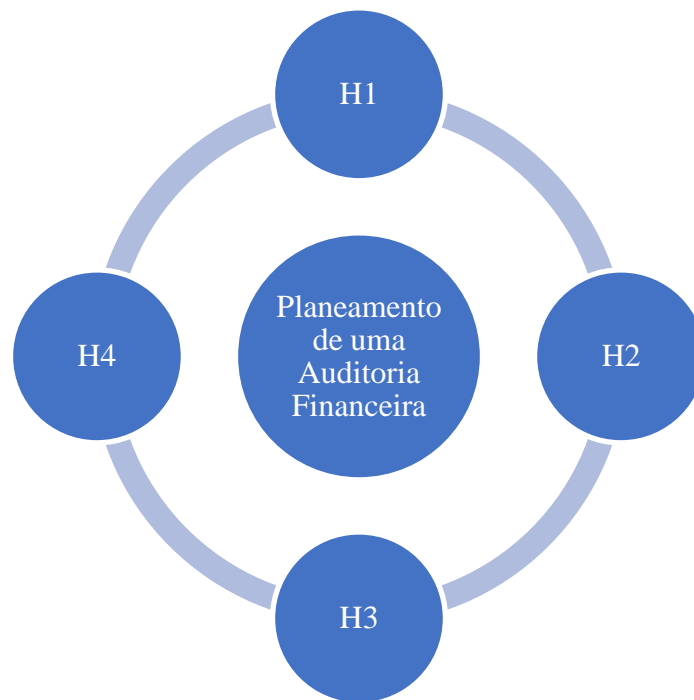
Tabela 4: Relação entre o Tema, as Questões de Investigação e as Hipóteses de Análise.

## 2.6 Modelo de Análise

Para Sousa & Baptista (2011), citando Miles e Huberman (1994), o modelo de análise compreende, de uma forma gráfica ou narrativa, as dimensões essenciais a serem estudadas e as prováveis relações que se estabelecem entre elas.

Na figura 6 ostentamos um esquema representativo da relação entre as quatro hipóteses de investigação levantadas neste estudo, verificando-se uma interligação entre si. Esta relação está patente no facto de o julgamento profissional do auditor, o conhecimento do negócio e do seu controlo interno e a definição da materialidade serem fatores cruciais na fase do planeamento de uma auditoria financeira, tornando-o eficiente e eficaz. Tendo em consideração a relação entre as quatro hipóteses foi-lhes imputada uma preponderância percentual idêntica, ou seja, 25% a cada uma delas.

Desta forma interligam-se as quatro hipóteses:



**Figura 6: Modelo de Análise**

**Fonte: Elaboração Própria**

## **2.7 Construção do Questionário**

Conforme referido anteriormente, optou-se por desenvolver este estudo baseado na metodologia de investigação quantitativa, nomeadamente com recurso a um inquérito por questionário.

Desta forma, a opção foi efetuar um inquérito por questionário, com questões maioritariamente fechadas. Neste tipo de questionários, além da questão, é exibida uma lista pré-estabelecida de respostas possíveis em que o indagado deve escolher qual a que mais se aproxima da resposta que pretende dar.

Dado que o objetivo do questionário é demonstrar a importância da fase do planeamento de uma auditoria financeira, e de que forma o conhecimento do negócio, o controlo interno e o juízo profissional podem influenciar esse mesmo planeamento, foi realizado um questionário, aos profissionais da área de auditoria externa.

O questionário está estruturado para que, inicialmente, seja efetuado um enquadramento das pessoas inquiridas, através de perguntas de cariz pessoal/profissional, nomeadamente, género, idade, habilitações literárias, experiência profissional e forma de exercício da atividade profissional e, seguidamente se possam atingir os objetivos desta investigação.

Para tal, de seguida apresentamos a relação entre as hipóteses de análise e as questões do questionário:

Hipóteses	Questões do Questionário
<p><b>H1.</b> O julgamento profissional é fundamental para a condução apropriada de uma auditoria.</p>	<p><b>Q.6.</b> O julgamento profissional do auditor influencia o planeamento de uma auditoria.</p>
	<p><b>Q.7.</b> Como classifica o julgamento profissional na definição da materialidade?</p>
	<p><b>Q.8.</b> A extensão de um procedimento é determinada com base no julgamento profissional do auditor.</p>
	<p><b>Q.9.</b> Na fase do planeamento, quais os procedimentos analíticos que mais utiliza?</p>
<p><b>H2.</b> O conhecimento do negócio, por parte do auditor, permite um planeamento e uma avaliação de riscos eficaz e eficiente.</p>	<p><b>Q.10.</b> O adequado conhecimento do negócio da entidade auditada e do seu meio envolvente, contribui para um planeamento eficaz e eficiente.</p>
	<p><b>Q.11.</b> O conhecimento do negócio da entidade auditada permite uma avaliação de riscos adequada.</p>
	<p><b>Q.12.</b> A natureza da entidade, do seu negócio, da sua atividade e do setor onde opera influencia o risco inerente.</p>
<p><b>H3.</b> O sistema de controlo interno é relevante para o planeamento de uma auditoria.</p>	<p><b>Q.13.</b> O conhecimento do sistema de controlo interno implementado na entidade auditada influencia a fase de planeamento.</p>
	<p><b>Q.14.</b> A avaliação do sistema de controlo interno serve de base para o auditor fixar a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria a aplicar.</p>
	<p><b>Q.15.</b> O sistema de controlo interno influencia o risco de controlo.</p>
	<p><b>Q.16.</b> Com que frequência utiliza procedimentos analíticos na fase do planeamento?</p>
<p><b>H4.</b> O risco de auditoria depende da materialidade.</p>	<p><b>Q.17.</b> Dos indicadores abaixo mencionados assinale três dos que mais utiliza para determinar, em termos quantitativos, o nível de materialidade.</p>
	<p><b>Q.18.</b> Para a determinação do nível de materialidade assinale três dos fatores que considera mais relevantes.</p>
	<p><b>Q.19.</b> Na determinação da materialidade planeada que fatores tem em conta.</p>
	<p><b>Q.20.</b> O risco de auditoria depende da determinação da materialidade.</p>

**Tabela 5: Relação entre as Hipóteses de Análise e as Questões do Questionário.**

**Fonte: Elaboração Própria**

## 2.8 População e Amostra

Na realização de um estudo é praticamente impossível investigar-se tudo sobre o tema a pesquisar. Porém, os estudos são elaborados e pesquisados com um objetivo, levando assim à identificação da população a investigar e dentro desta será necessário definir uma amostra.

Por população ou universo compreende-se o conjunto de elementos que ostentam uma ou mais características em comum e sobre o qual incide o estudo.

Sousa & Baptista (2011) referem que a precisão dos resultados da investigação seria, obviamente, superior se fosse examinada toda a população em vez de uma pequena fração representativa, denominada de amostra, sendo impraticável, na maior parte dos casos, analisar toda a população e que nos estudos quantitativos só se fazem perguntas a um subconjunto da população, devendo selecionar corretamente os sujeitos que vão ser inquiridos de forma a conduzir um inquérito de qualidade.

Por amostra entende-se um subconjunto da população, selecionado aleatoriamente ou estrategicamente, que será alvo de análise de forma a obter informação acerca da população.

*“Uma análise a uma amostra, ou seja, a inquirição a um número restrito de pessoas, com a condição de que estas tenham sido corretamente escolhidas, permite obter as mesmas informações com uma certa margem de erro, um erro calculável que é possível tornar suficientemente pequeno”* (Sousa & Baptista, 2011).

Torna-se então necessário que a amostra apresente características idênticas às da população ou universo, por outras palavras, que seja representativa.

Desta forma, a presente investigação terá como população alvo os profissionais da área de auditoria externa, nomeadamente, auditores externos e revisores oficiais de contas.

## **CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO**

---

### 3 Apresentação e Interpretação dos Resultados

#### 3.1 Recolha de dados

O presente capítulo tem como finalidade a apresentação e interpretação dos resultados obtidos, em função dos dados procedentes do questionário realizado.

O questionário foi criado na plataforma Google Docs – Formulários do Google e foi enviado via *e-mail* às Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, solicitando a colaboração para o seu preenchimento através de uma hiperligação.

Os resultados obtidos na referida plataforma foram exportados para Excel e a partir daí foram criados os gráficos para análise dos mesmos.

O questionário decorreu entre o dia 20 de fevereiro de 2020 e o dia 30 de abril de 2020 e foram obtidas 58 respostas.

##### 3.1.1 Caracterização da amostra

A amostra é constituída por 38 inquiridos do género masculino e 20 do género feminino, perfazendo um total de 58 inquiridos. Sendo a amostra masculina de 66%, representando quase o dobro da amostra feminina de 34%, conforme demonstra o gráfico 1.

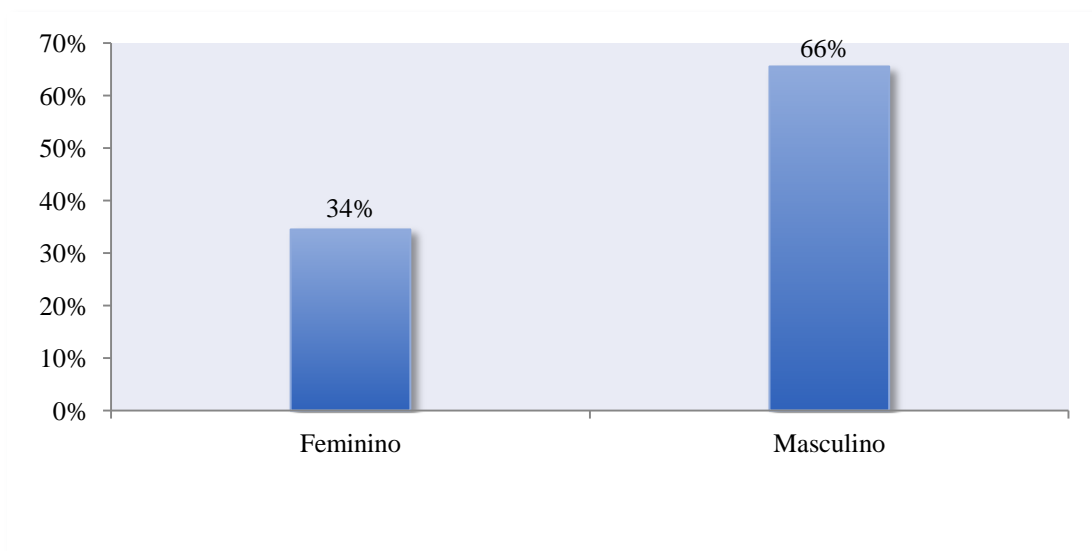
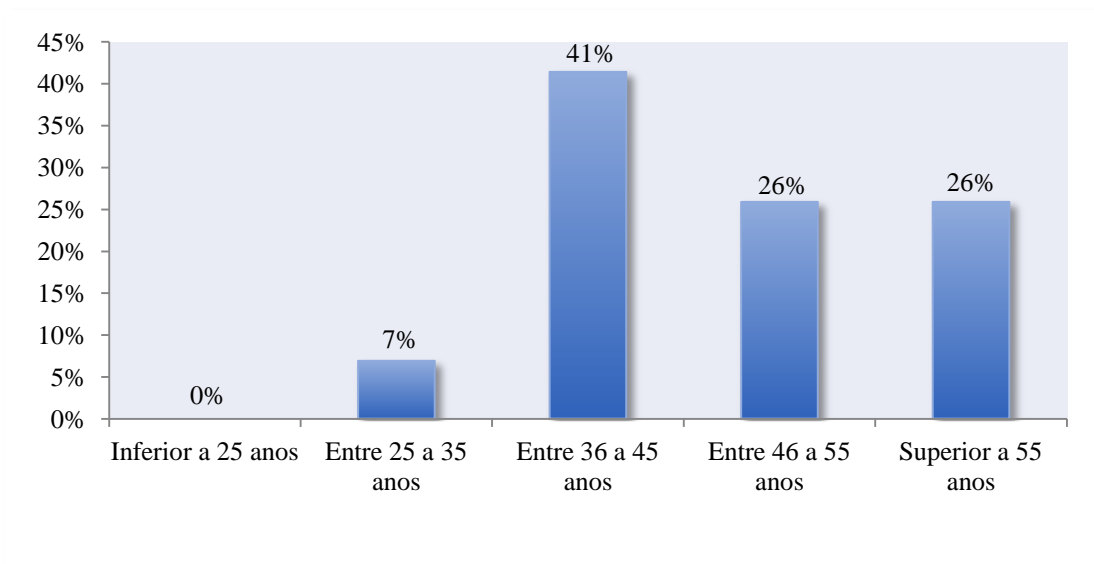


Gráfico 1: Género

Fonte: Elaboração Própria

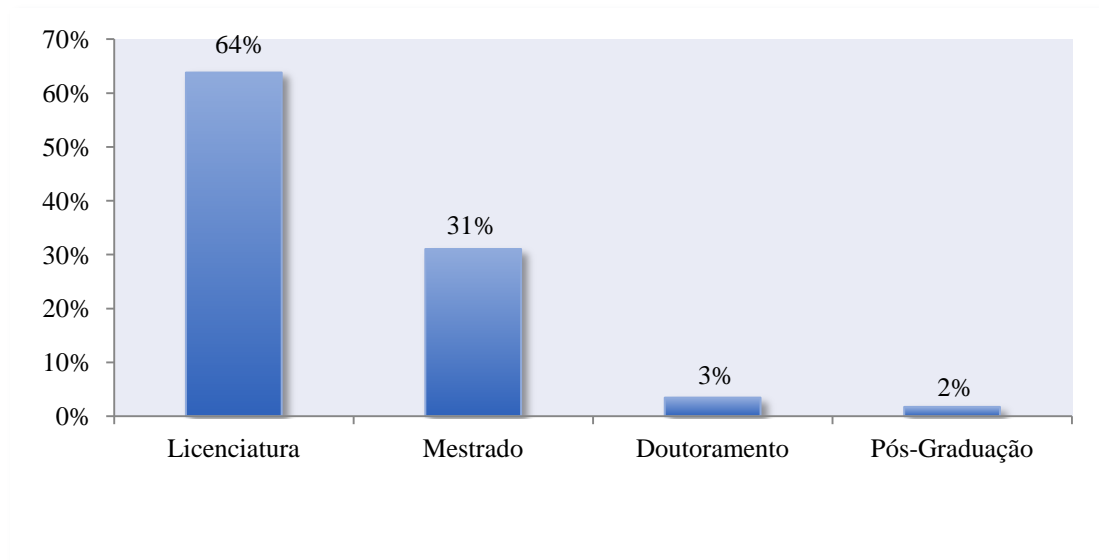
Relativamente à idade dos inquiridos, verificamos que nenhum dos inquiridos tem idade inferior a 25 anos (0%), 4 têm idades compreendidas entre os 25 e os 35 anos (7%), 24 encontram-se na faixa etária entre os 36 e os 45 anos (41%), representando o maior peso da amostra, 15 têm entre 46 e 55 anos (26%) e, com idade superior a 55 anos, temos igualmente 15 inquiridos (26%).



**Gráfico 2: Idade**

**Fonte: Elaboração Própria**

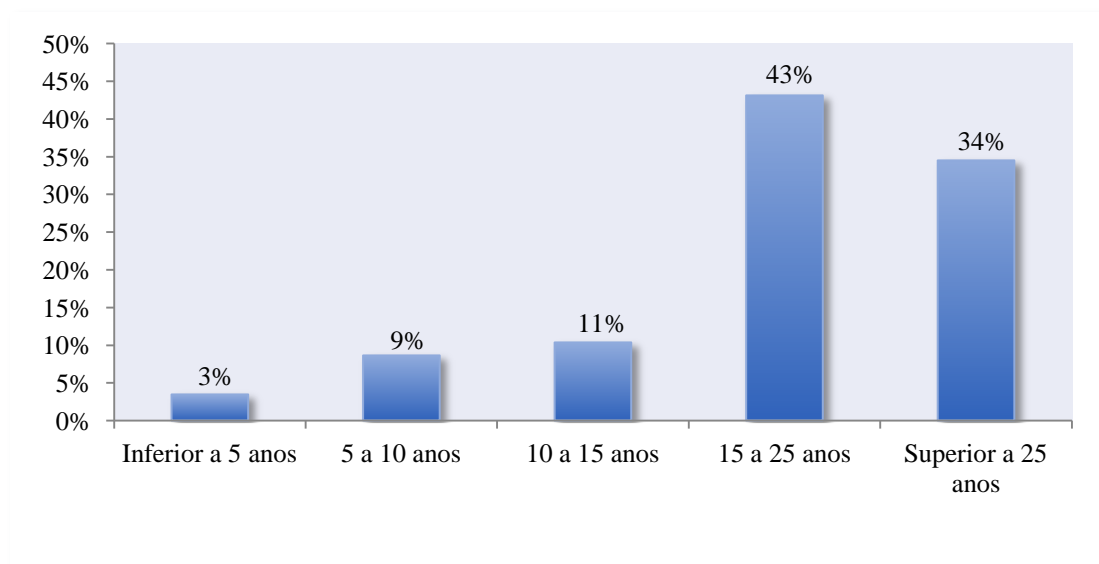
De acordo com os dados apresentados no gráfico 3, apuramos que 37 inquiridos (64%) têm licenciatura, 18 (31%) são detentores de mestrado, 2 (3%) possuem o doutoramento e apenas 1 (2%) tem uma pós-graduação. Desta forma, o maior peso da amostra é representado por indivíduos licenciados.



**Gráfico 3: Habilitações Literárias**

**Fonte: Elaboração Própria**

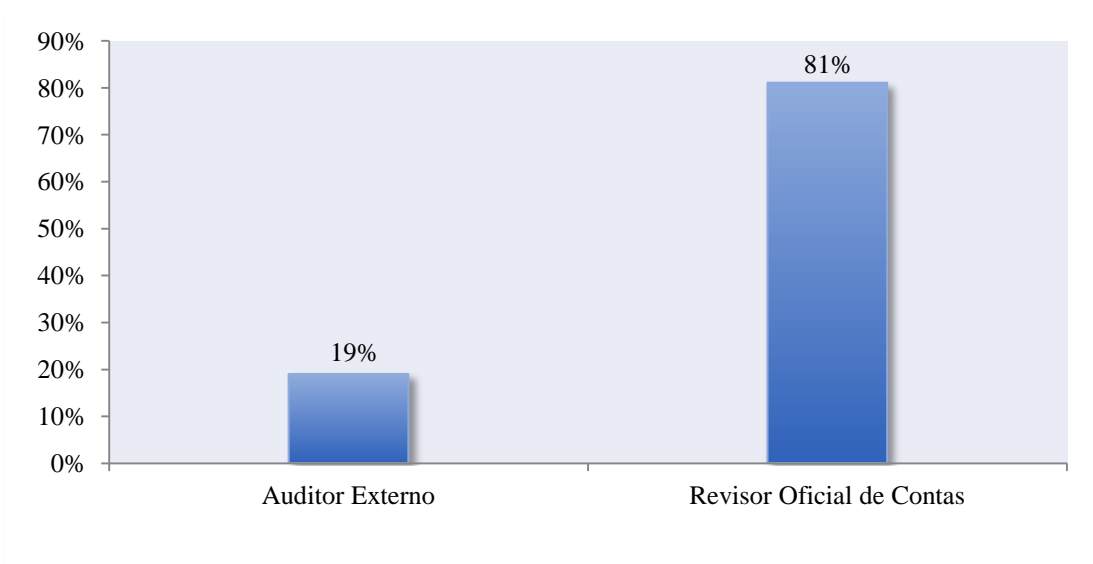
No que concerne à experiência profissional, 2 dos inquiridos têm menos de 5 anos de experiência (3%), 5 apresenta entre 5 e 10 anos de experiência (9%), 6 possuem entre 10 e 15 anos de experiência (11%), 25 têm entre 15 e 25 anos de experiência (43%), e 20 inquiridos têm mais de 25 anos de experiência (34%), como se verifica no gráfico 4.



**Gráfico 4: Experiência Profissional**

**Fonte: Elaboração Própria**

Conforme se pode constatar no gráfico 5, a maior parte da nossa amostra, mais concretamente 47 inquiridos (81%), exerce a sua atividade profissional como revisor oficial de contas e apenas 11 (19%) executa a sua atividade profissional como auditor externo.

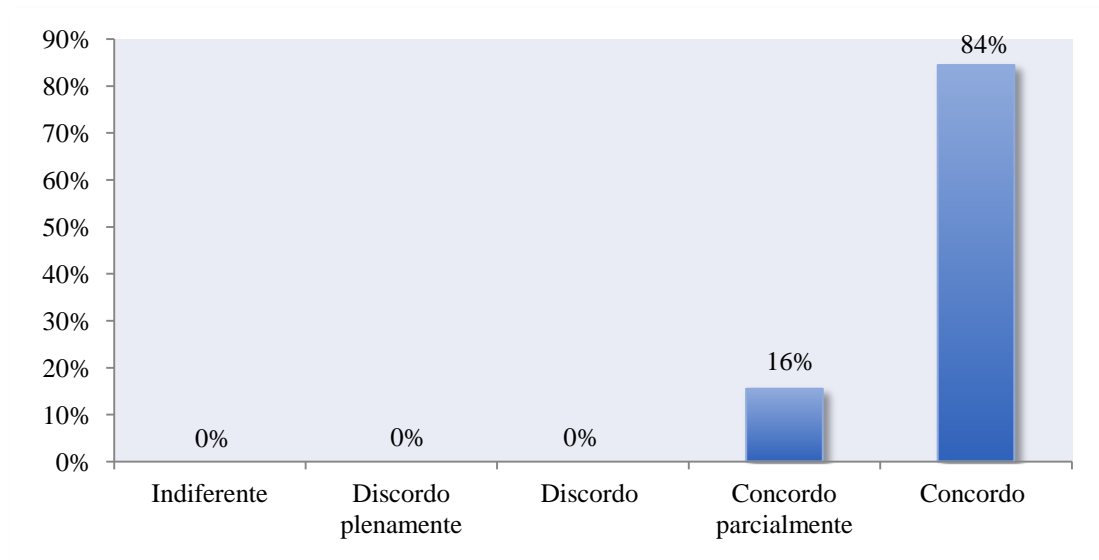


**Gráfico 5: Atividade Profissional**

**Fonte: Elaboração Própria**

### **3.1.2 Análise dos resultados obtidos**

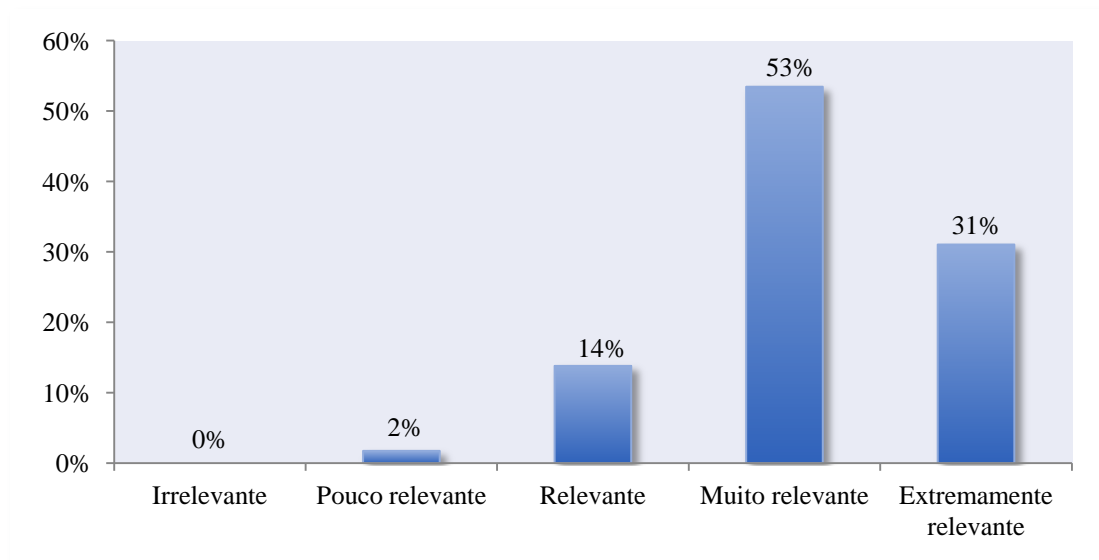
Quanto à afirmação “O julgamento profissional do auditor influencia o planeamento de uma auditoria”, dos 58 inquiridos, 49 (84%) concorda com a mesma e 9 (16%) concorda, ainda que parcialmente. De salientar que nenhum dos inquiridos discorda com a afirmação nem a considera indiferente.



**Gráfico 6: Julgamento profissional do auditor no planejamento de uma auditoria**

**Fonte: Elaboração Própria**

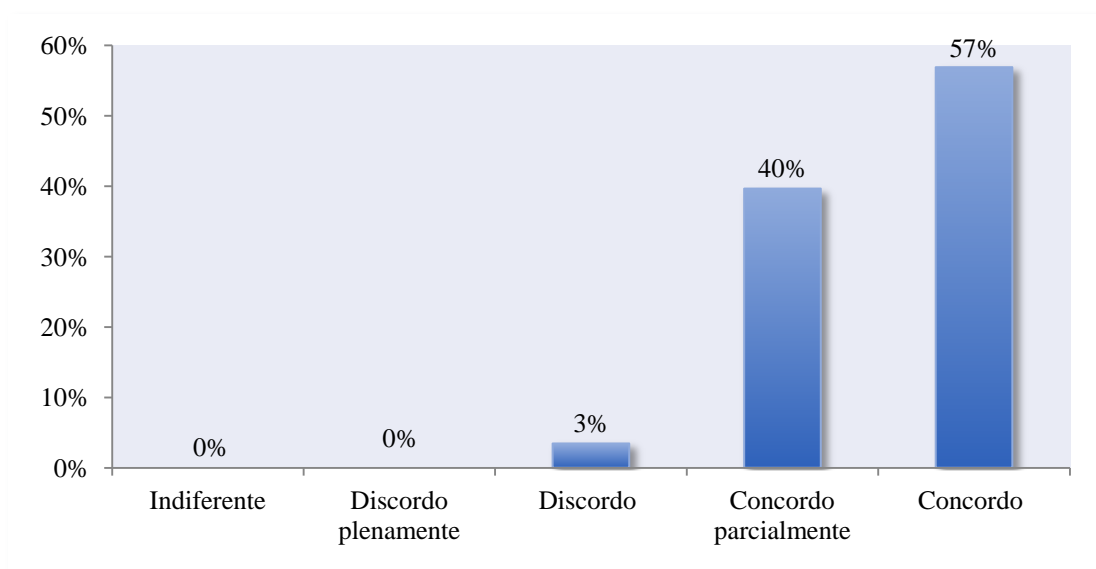
Tendo em conta o gráfico 7, relativamente ao grau de relevância que o julgamento profissional do auditor tem na definição da materialidade, 31 inquiridos (53%) reconhece como sendo muito relevante, 18 (31%) considera extremamente relevante, 8 (14%) qualifica como relevante e apenas 1 indivíduo (2%) classifica como pouco relevante.



**Gráfico 7: Julgamento profissional do auditor na definição da materialidade**

**Fonte: Elaboração Própria**

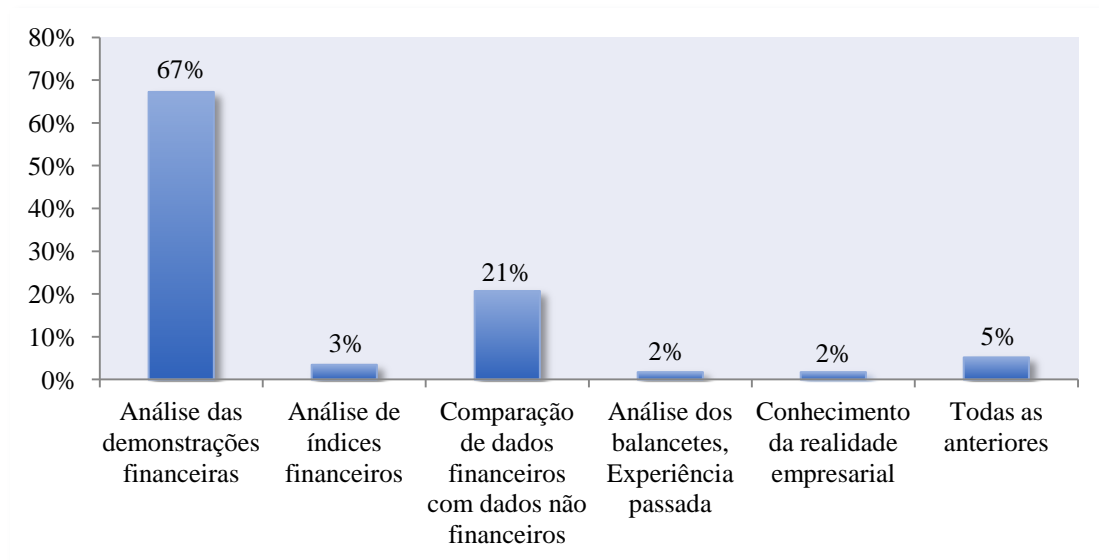
Analisando os dados constantes no gráfico abaixo podemos constatar que a maior parte da nossa amostra, 33 inquiridos (57%), concorda com o facto de a extensão de um procedimento ser determinada com base no julgamento profissional do auditor. Concordando parcialmente, verificamos 23 inquiridos (40%) e 2 (3%) discordam que a extensão de um procedimento seja determinada com base no julgamento profissional do auditor.



**Gráfico 8: Extensão de um procedimento determinada com base no julgamento profissional do auditor**

**Fonte: Elaboração Própria**

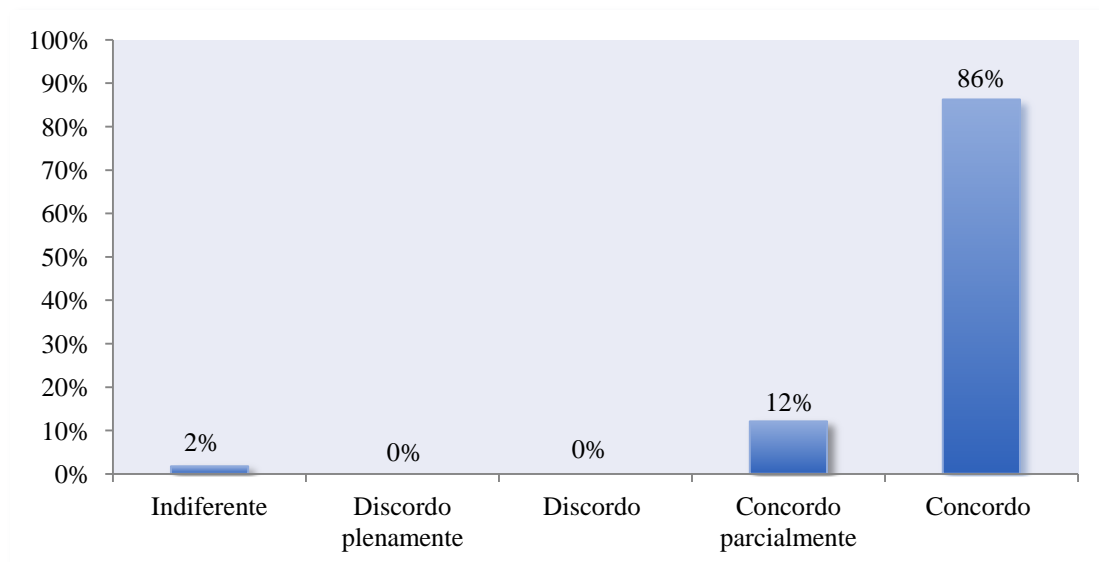
Questionando os inquiridos sobre quais os procedimentos analíticos que mais utilizam na fase do planeamento de uma auditoria financeira, confirmamos que a maioria, nomeadamente 39 inquiridos (67%), utilizam a análise das demonstrações financeiras, 12 (21%) utilizam a comparação de dados financeiros com dados não financeiros, 2 (3%) utilizam a análise de índices financeiros e 3 (5%) utilizam todos os procedimentos anteriormente identificados. Dos restantes 2 indivíduos, 1 (2%) utiliza a análise de balancetes conjugada com a experiência passada, e o outro (2%) utiliza o conhecimento que tem da realidade empresarial.



**Gráfico 9: Procedimentos analíticos adotados na fase do planeamento**

Fonte: Elaboração Própria

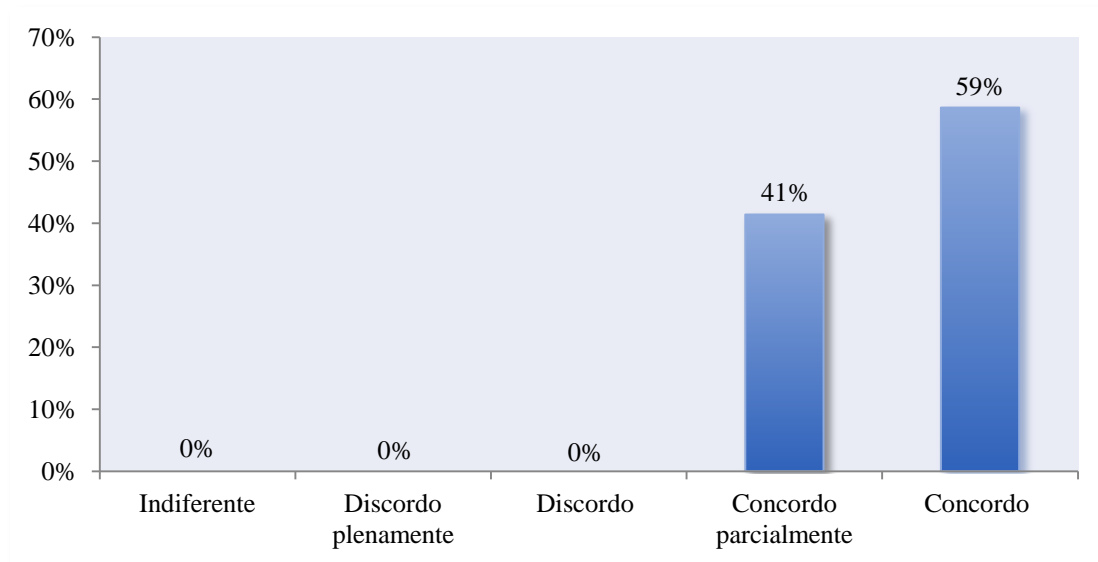
Quanto ao facto de um adequado conhecimento do negócio da entidade auditada e do seu meio envolvente contribuir para um planeamento eficaz e eficiente, 50 inquiridos (86%) concorda com a afirmação, 7 (12%) concorda parcialmente e 1 inquirido (2%) considera a afirmação indiferente. Não há inquiridos a discordar da afirmação.



**Gráfico 10: A importância do conhecimento do negócio e do meio envolvente da entidade auditada para o planeamento de uma auditoria financeira**

Fonte: Elaboração Própria

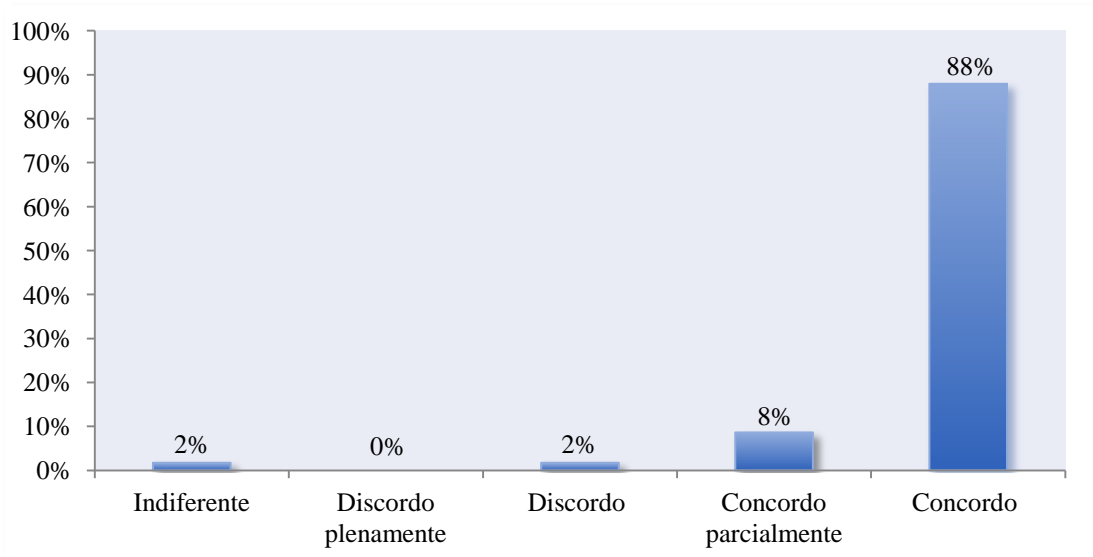
No que respeita à avaliação de riscos e ao facto do conhecimento do negócio e do meio envolvente da entidade auditada ser um fator importante para que a mesma seja executada de uma forma adequada, constatamos, através do gráfico 11, que a maior parte dos inquiridos, mais concretamente 34 (59%), concordam com a afirmação, 24 (41%), ainda que parcialmente, também concordam, e nenhum indivíduo discorda ou considera indiferente tal afirmação.



**Gráfico 11: A importância do conhecimento do negócio e do meio envolvente da entidade auditada para uma avaliação de riscos adequada**

**Fonte: Elaboração Própria**

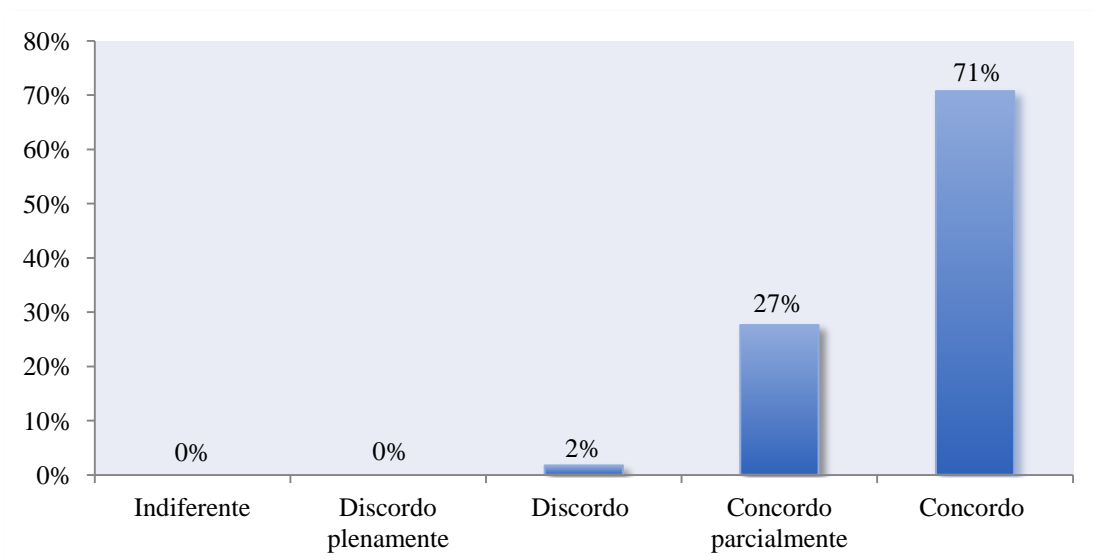
Foi solicitado aos inquiridos que se manifestassem sobre a concordância da seguinte afirmação: “A natureza da entidade, do seu negócio, da sua atividade e do setor onde opera influencia o risco inerente”. Após análise, verificamos que nenhum inquirido discorda plenamente, 1 inquirido (2%) considera a afirmação indiferente, outro (2%) discorda, 5 (8%) concordam parcialmente, e grande parte da amostra, designadamente 51 inquiridos (88%) concorda com a afirmação.



**Gráfico 12: A influência da natureza da entidade, do seu negócio, da sua atividade e do sector onde opera no risco inerente**

Fonte: Elaboração Própria

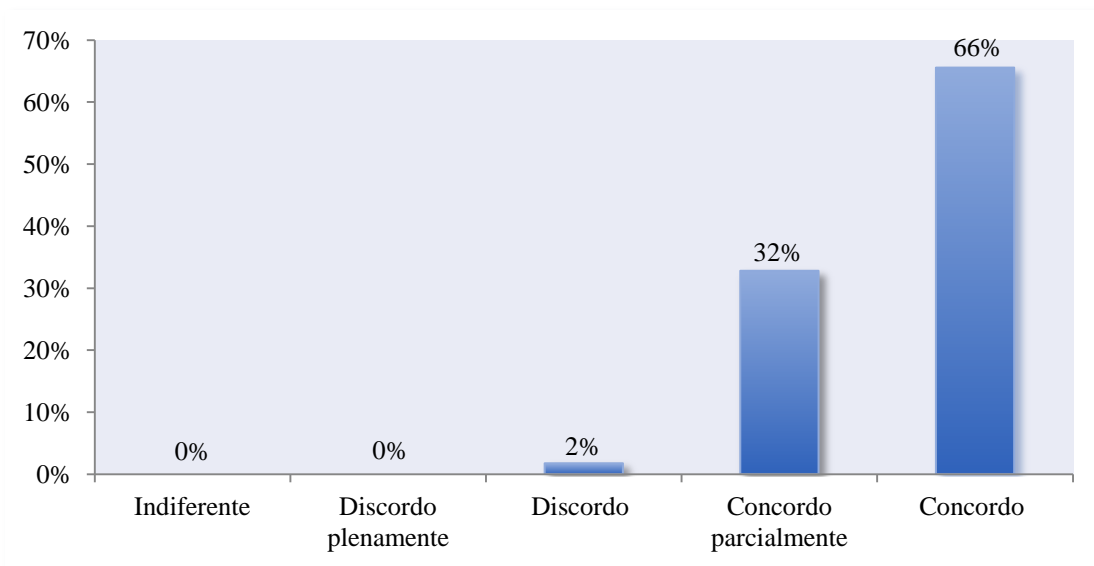
Na análise ao gráfico 13, observamos que a maioria dos inquiridos, 41 (71%), concorda que o conhecimento do sistema de controlo interno implementado na entidade auditada influencia a fase do planeamento, 16 (27%) concordam em parte, apenas 1 (2%) discorda, e nenhum inquirido discorda plenamente ou considera o facto indiferente.



**Gráfico 13: A influência do conhecimento do sistema de controlo interno na fase do planeamento de uma auditoria**

Fonte: Elaboração Própria

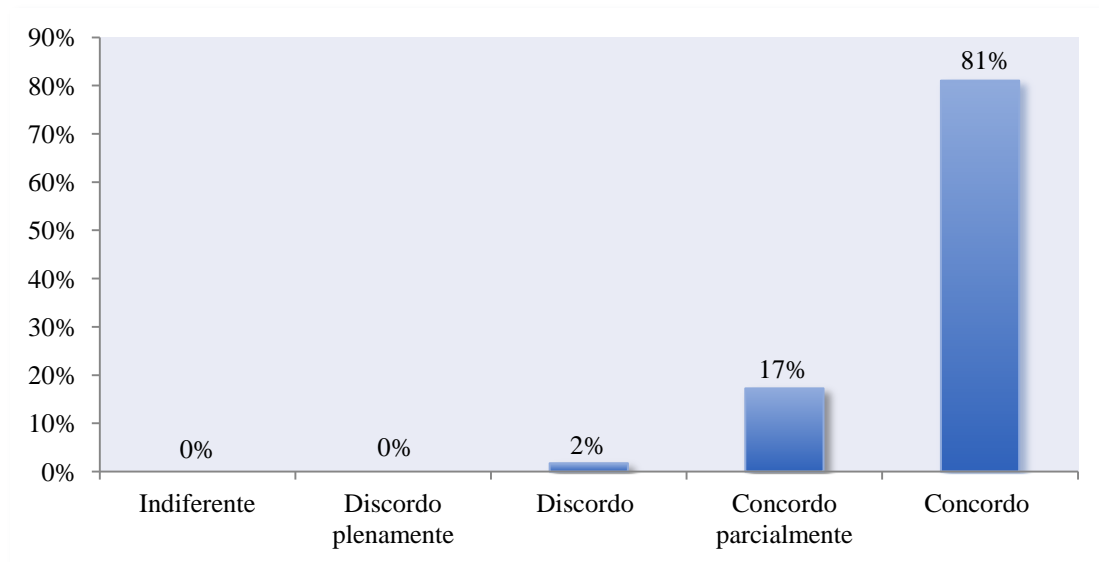
No que respeita ao facto de a avaliação do sistema de controlo interno servir de base para o auditor fixar a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria a aplicar, conforme se pode verificar no gráfico abaixo, 38 inquiridos (66%) concorda com a afirmação, 19 (32%) concorda parcialmente, 1 (2%) discorda, e não se verificam inquiridos que discordam plenamente ou julgam a afirmação indiferente.



**Gráfico 14: Avaliação do sistema de controlo interno e a natureza e extensão dos procedimentos a adotar**

**Fonte: Elaboração Própria**

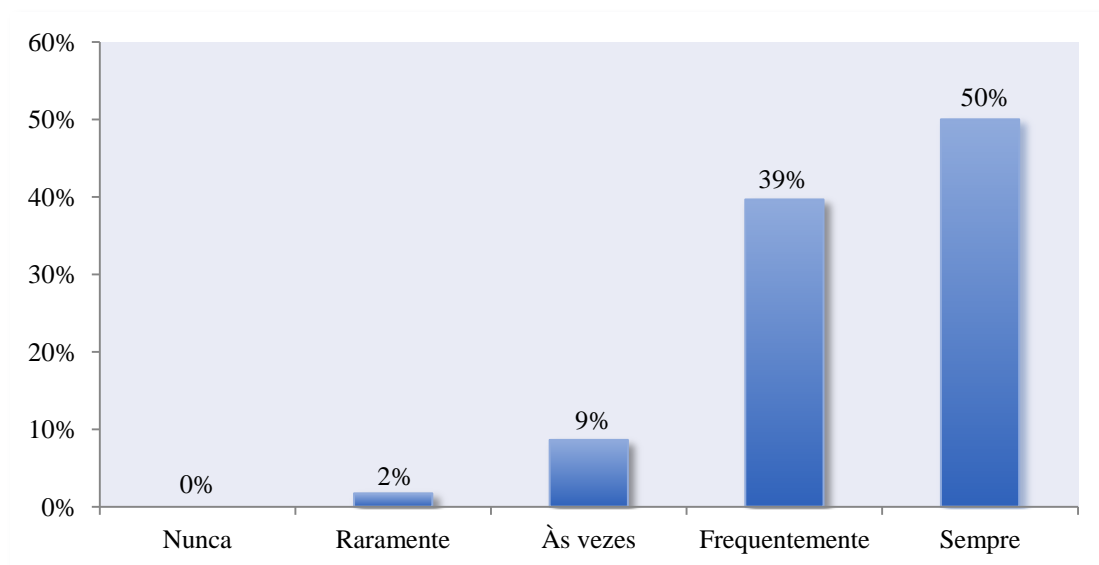
Conforme se verifica no gráfico 15, dos 58 inquiridos, 47 (81%) concordam com o facto do sistema de controlo interno influenciar o risco de controlo. Concordando apenas em parte, verificamos 10 inquiridos (17%), 1 (2%) discorda da afirmação e nenhum inquirido considera a mesma indiferente ou concorda plenamente.



**Gráfico 15: O sistema de controlo interno e o risco de controlo**

**Fonte: Elaboração Própria**

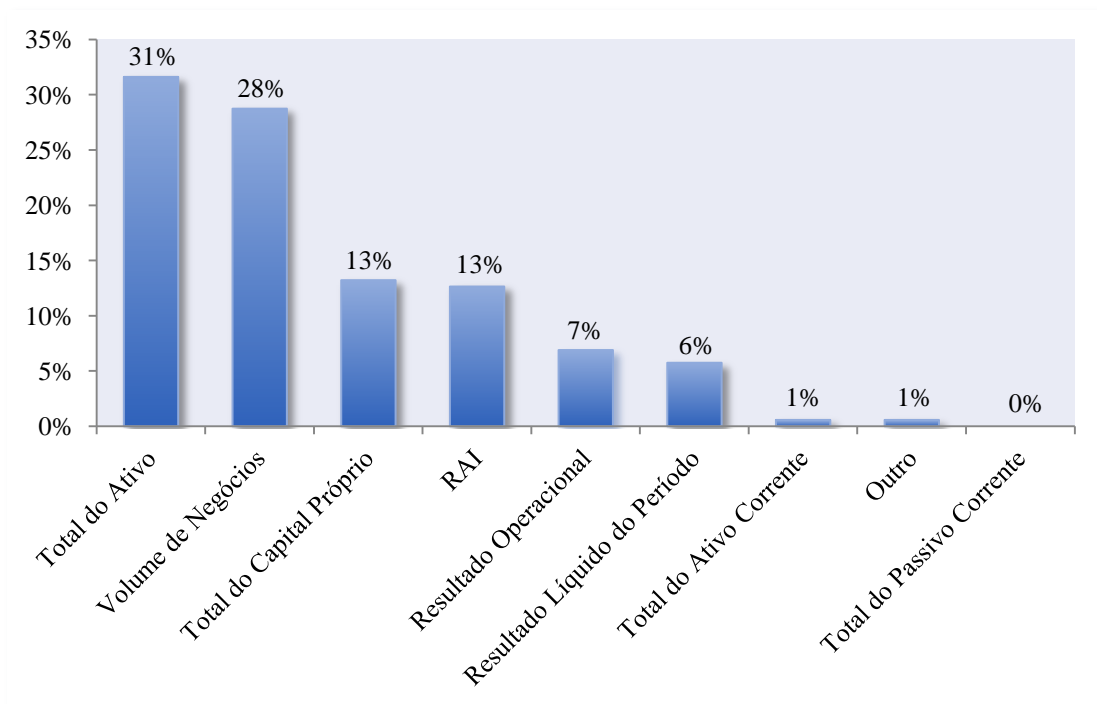
Questionados os inquiridos "Com que frequência utiliza procedimentos analíticos na fase do planeamento?", metade (50%) assume que utiliza sempre procedimentos analíticos, 23 (39%) afirma utilizar frequentemente, 5 (9%) utiliza os referidos procedimentos apenas às vezes e 1 (2%) raramente os utiliza. Nenhum indivíduo assume não recorrer a procedimentos analíticos na fase do planeamento de uma auditoria.



**Gráfico 16: Procedimentos analíticos na fase do planeamento de uma auditoria financeira.**

**Fonte: Elaboração Própria**

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem 3 indicadores que mais utilizavam para determinar, em termos quantitativos, o nível de materialidade. O total do ativo foi o indicador que predominou com 55 respostas (31%), o volume de negócios foi a segunda escolha dos inquiridos com 49 respostas (28%), o total do capital próprio alcançou 23 respostas (13%), o resultado antes de impostos também obteve 23 respostas (13%). As restantes respostas, num total de 24 (perfazendo 15%), foram alocadas entre o resultado operacional, o resultado líquido do período, o total do ativo corrente, entre outros. Nenhuma resposta recaiu sobre o total do passivo corrente.

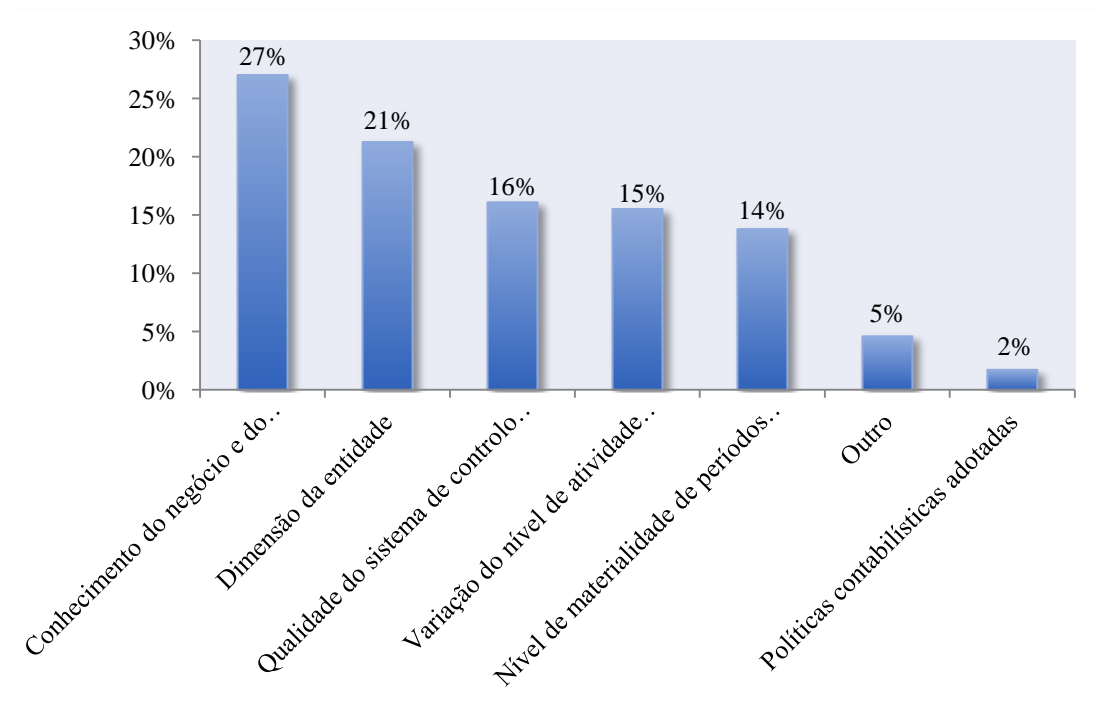


**Gráfico 17: Indicadores utilizados na definição do nível de materialidade**

**Fonte: Elaboração Própria**

Relativamente aos fatores que os inquiridos consideram mais importantes para a determinação do nível de materialidade, também solicitamos que nomeassem 3. Como se verifica nos resultados obtidos no gráfico 18, com 47 respostas (27%), o fator considerado mais relevante é o conhecimento do negócio e do meio envolvente da entidade auditada. Seguidamente, com 37 respostas (21%), o fator da dimensão da entidade. Com um número de respostas muito idêntico, verificamos a qualidade do sistema de controlo interno, que obteve 28 respostas (16%), a variação do nível de atividade desempenhada pela entidade, que adquiriu 27 respostas (15%) e com 24

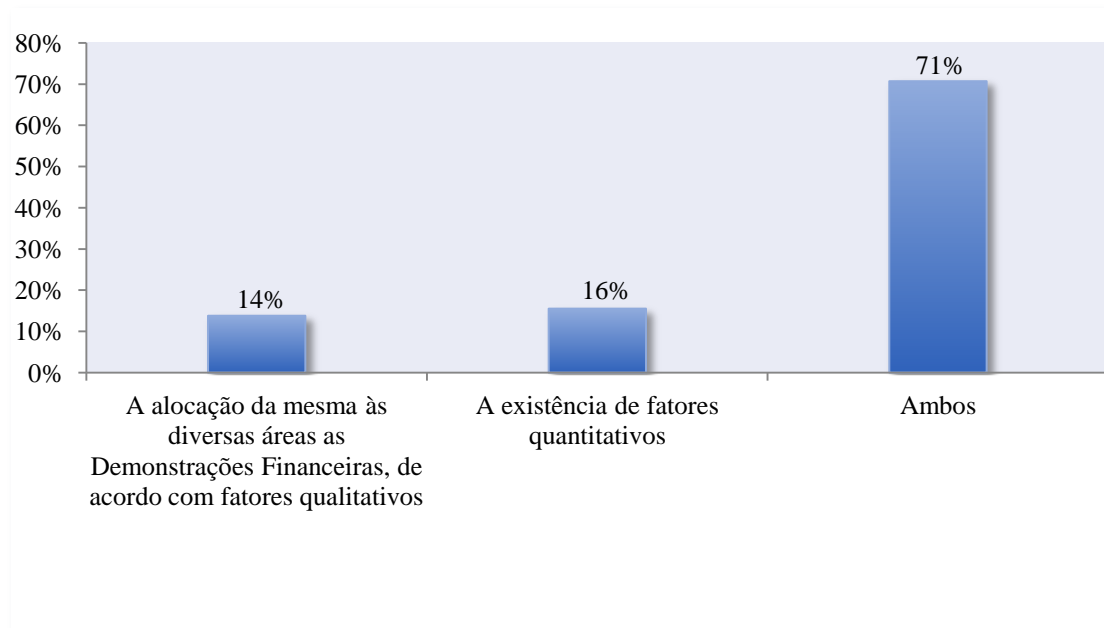
respostas (14%), o nível de materialidade de períodos anteriores. Foi dada a oportunidade aos inquiridos de optar por fatores que não constavam na nossa seleção. Obtivemos 8 respostas nesta situação (5%). Tais respostas passaram por fatores como: utilizadores da informação financeira, limite de erros que influenciam as decisões das demonstrações financeiras, o conhecimento do cliente e limites impostos para as sociedades por quotas. Apenas 3 inquiridos (2%) selecionaram como fator relevante as políticas contabilísticas adotadas.



**Gráfico 18: Fatores relevantes na determinação do nível de materialidade**

**Fonte: Elaboração Própria**

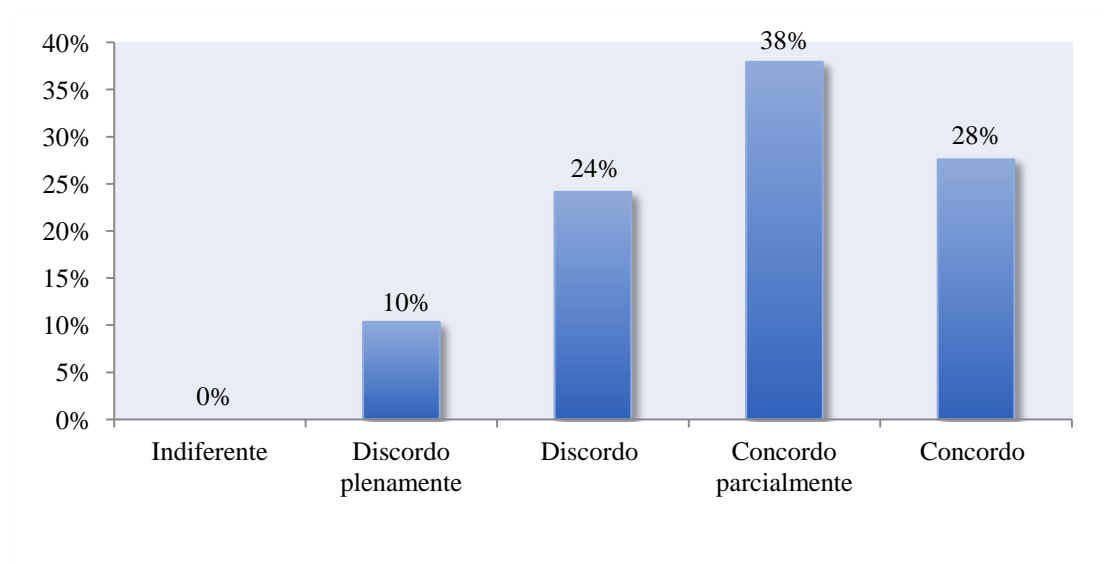
Observando o gráfico 19, podemos constatar que a maioria dos inquiridos, 41 (70%), na determinação da materialidade planeada tem em consideração a alocação da mesma às diversas áreas das demonstrações financeiras, de acordo com fatores qualitativos, e também a existência de fatores quantitativos. Dos restantes inquiridos, 9 (16%) tem em consideração apenas a existência de fatores quantitativos, e 8 (14%) apenas considera a alocação da materialidade planeada às diversas áreas das demonstrações financeiras, de acordo com fatores qualitativos.



**Gráfico 19: Fatores a considerar na determinação da materialidade planeada**

Fonte: Elaboração Própria

“O risco de auditoria depende da determinação da materialidade”. Com esta afirmação concordam 16 inquiridos (28%), 22 (38%) concordam parcialmente, 14 (24%) discordam, 6 (10%) discordam plenamente e nenhum indivíduo considera a afirmação indiferente, conforme se pode observar no gráfico 20.



**Gráfico 20: O risco de auditoria e a determinação da materialidade**

Fonte: Elaboração Própria



O objetivo de uma auditoria financeira é aumentar o grau de confiança dos utilizadores das demonstrações financeiras, mediante a expressão de uma opinião.

Para atingir tal finalidade, as normas de auditoria determinam como objetivos gerais do auditor que seja conseguida uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções relevantes, por fraude ou erro, obtendo evidências de auditoria suficientes e apropriadas para reduzir o risco de manifestar uma opinião de auditoria inadequada a um nível aceitavelmente baixo, ou seja, para minimizar o risco de expressar uma opinião afirmando que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes quando, na verdade, apresentam.

As normas internacionais de auditoria fixam que o auditor deve estabelecer uma estratégia global de auditoria que defina o alcance, a época e a direção para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria de forma a realizá-la de maneira eficaz.

Na presente dissertação procurou-se analisar a importância da fase do planeamento de uma auditoria financeira e qual a influência que o conhecimento do negócio, o controlo interno e o juízo profissional têm nesta fase decisiva de um trabalho de auditoria.

A revisão da literatura direcionou-se para a apresentação e clarificação de conceitos relacionados com a auditoria, principalmente a auditoria financeira, o planeamento de auditoria, a materialidade, o risco de auditoria, os procedimentos analíticos, os programas de auditoria e outras considerações importantes na fase do planeamento.

Foram efetuadas várias pesquisas sobre o tema recorrendo a livros, jornais, revistas, artigos académicos e científicos, entre outros.

Com base na revisão da literatura foram formuladas as questões de investigação fundamentais para definir qual o âmbito do objeto da pesquisa e que possibilitassem elaborar e expor o estudo empírico, tornando-se assim uma fase crucial neste trabalho de investigação.

Após o enquadramento teórico seguiu-se a explicação e defesa da metodologia de investigação a utilizar e a explanação do caso empírico, sendo efetuada uma descrição sobre o modo como a investigação foi concretizada, definindo as hipóteses de investigação e o modelo de análise a adotar. No nosso caso o modelo de análise interliga as hipóteses formuladas, considerando uma preponderância equitativa entre si, detendo cada hipótese uma ponderação de 25% do total.

O estudo foi baseado na metodologia de investigação quantitativa e o instrumento de recolha de dados utilizado foi o inquérito por questionário. Este inquérito foi dirigido a profissionais de auditoria, nomeadamente auditores externos e revisores oficiais de contas, dado serem os principais intervenientes no planeamento de uma auditoria financeira.

Relativamente ao estudo empírico, procedeu-se à apresentação e interpretação dos resultados, caracterizando a amostra e efetuando a análise dos mesmos.

De seguida apresentamos, em síntese, as questões constantes do questionário às quais os inquiridos responderam, em algumas, que concordavam parcialmente ou concordavam, em outras, consideravam muito relevante ou extremamente revelante e apenas em uma, frequentemente ou sempre.

Registamos que a questão 9 pertencente à hipótese 1 e as questões 17, 18 e 19 atinentes à hipótese 4 não são consideradas e, como tal, assumem um valor nulo para o modelo de análise definido.

Hipóteses	Questões do Questionário	Respostas
<b>H1</b>	<b>Q.6.</b> O julgamento profissional do auditor influencia o planeamento de uma auditoria.	100%
	<b>Q.7.</b> Como classifica o julgamento profissional na definição da materialidade?	84%
	<b>Q.8.</b> A extensão de um procedimento é determinada com base no julgamento profissional do auditor.	97%
	<b>Q.9.</b> Na fase do planeamento, quais os procedimentos analíticos que mais utiliza?	-
<b>H2</b>	<b>Q.10.</b> O adequado conhecimento do negócio da entidade auditada e do seu meio envolvente, contribui para um planeamento eficaz e eficiente.	98%
	<b>Q.11.</b> O conhecimento do negócio da entidade auditada permite uma avaliação de riscos adequada.	100%
	<b>Q.12.</b> A natureza da entidade, do seu negócio, da sua atividade e do setor onde opera influencia o risco inerente.	96%
<b>H3</b>	<b>Q.13.</b> O conhecimento do sistema de controlo interno implementado na entidade auditada influencia a fase de planeamento.	98%
	<b>Q.14.</b> A avaliação do sistema de controlo interno serve de base para o auditor fixar a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria a aplicar.	98%
	<b>Q.15.</b> O sistema de controlo interno influencia o risco de controlo.	98%
	<b>Q.16.</b> Com que frequência utiliza procedimentos analíticos na fase do planeamento?	89%
<b>H4</b>	<b>Q.17.</b> Dos indicadores abaixo mencionados assinale três dos que mais utiliza para determinar, em termos quantitativos, o nível de materialidade.	-
	<b>Q.18.</b> Para a determinação do nível de materialidade assinale três dos fatores que considera mais relevantes.	-
	<b>Q.19.</b> Na determinação da materialidade planeada que fatores tem em conta.	-
	<b>Q.20.</b> O risco de auditoria depende da determinação da materialidade.	66%

**Tabela 6: Questões e respostas ao questionário**

**Fonte: Elaboração Própria**

Na agregação dos resultados acima descritos podemos validar percentualmente o modelo de análise adotado, no qual se assumiu como ausentes de relevância percentual as questões 9, 17, 18 e 19, uma vez que as questões 9, 17 e 18 são questões abertas e a questão 19, embora seja uma questão fechada, não foi construída dentro dos mesmos parâmetros das restantes.

Achamos pertinente a opção por três questões abertas para que os inquiridos pudessem manifestar a sua opinião sobre a utilização de outros métodos ou procedimentos adotados diferentes dos apresentados para escolha.

Tal facto penaliza, de certa forma, a validação percentual final do modelo, uma vez que seria muito melhor se essas questões tivessem sido construídas de outra forma.

No entanto, as referidas questões, pela relevância do seu conteúdo, fazem parte do modelo de análise.

Hipóteses	Questões do Questionário	Ponderação	Respostas	% por Hipóteses	% de confirmação de Hipóteses
<b>H1.</b> O julgamento profissional é fundamental para a condução apropriada de uma auditoria.	<b>Q.6.</b>	25%	100%	70%	18%
	<b>Q.7.</b>		84%		
	<b>Q.8.</b>		97%		
	<b>Q.9.</b>		-		
<b>H2.</b> O conhecimento do negócio, por parte do auditor, permite um planeamento e uma avaliação de riscos eficaz e eficiente.	<b>Q.10.</b>	33%	98%	96%	32%
	<b>Q.11.</b>		100%		
	<b>Q.12.</b>		96%		
<b>H3.</b> O sistema de controlo interno é relevante para o planeamento de uma auditoria.	<b>Q.13.</b>	25%	98%	96%	24%
	<b>Q.14.</b>		98%		
	<b>Q.15.</b>		98%		
	<b>Q.16.</b>		89%		
<b>H4.</b> O risco de auditoria depende da materialidade.	<b>Q.17.</b>	25%	-	17%	4%
	<b>Q.18.</b>		-		
	<b>Q.19.</b>		-		
	<b>Q.20.</b>		66%		
<b>Validação do Modelo de Análise</b>					<b>78%</b>

Tabela 7: Validação do Modelo de Análise

Fonte: Elaboração Própria

No que concerne à hipótese de análise 1, podemos concluir que 70% dos inquiridos acreditam que o julgamento profissional do auditor é primordial para a condução apropriada de uma auditoria, uma vez que consideram que o seu planeamento é influenciado pelo julgamento profissional e que a extensão de um procedimento é determinada com base no mesmo. Classificam, ainda, o julgamento profissional como sendo muito relevante ou extremamente relevante na definição da materialidade. Nesta hipótese a questão 9 não registou valoração percentual no modelo de análise por ser uma questão aberta.

Assim, e em concordância com a revisão da literatura estudada, o planeamento de uma auditoria envolve uma estratégia global, devendo essa estratégia ser aplicada mediante a formação, conhecimento e experiência relevante do auditor, para que o mesmo possa tomar decisões fundamentadas acerca das linhas de ação mais apropriadas nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Na hipótese 2, constatamos que 96% dos inquiridos afirmam que um conhecimento do negócio, por parte do auditor, permite um planeamento e uma avaliação de riscos eficaz e eficiente, sendo que para todas as questões efetuadas as respostas foram positivas.

Esta conclusão vai de encontro à revisão da literatura, cujos autores defendem que o conhecimento do negócio, apesar de ser um processo contínuo e cumulativo, possibilita a identificação e a compreensão dos acontecimentos que possam ter impacto materialmente nas demonstrações financeiras, assim como permite a determinação de riscos, a identificação de problemas e o planeamento e a realização de uma auditoria de uma forma eficaz e eficiente.

Em relação à hipótese 3, observamos que 96% dos inquiridos concordam com o facto de o sistema de controlo interno ser relevante para o planeamento de uma auditoria, na medida em que as respostas obtidas foram afirmativas, indo assim ao encontro da revisão da literatura.

Independentemente da entidade a auditar, o controlo interno é um dos aspetos mais importantes num processo de auditoria, devendo qualquer entidade a ser objeto da mesma possuir sistemas que garantam a eficiência da sua atividade.

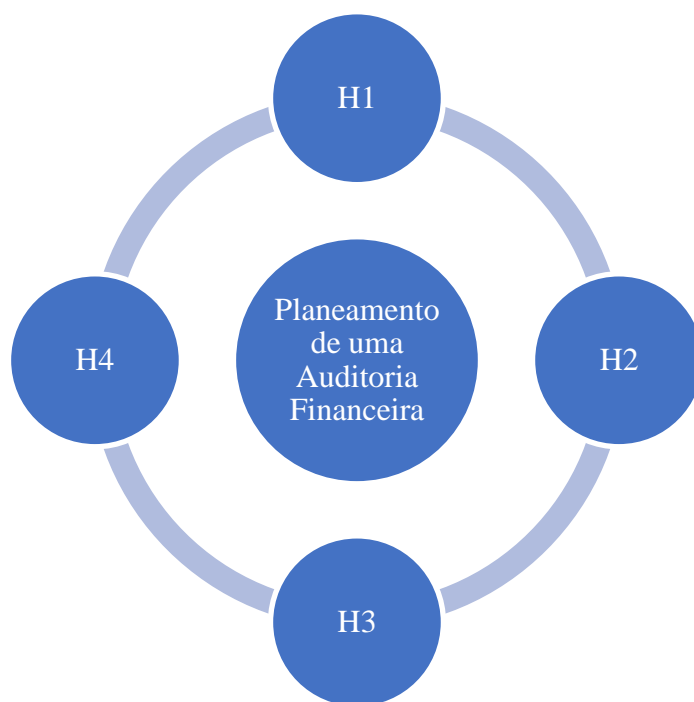
Na hipótese 4, que se refere ao risco de auditoria e à determinação da materialidade, apuramos que os resultados ficaram afetados pelo facto das questões 17, 18 e 19 terem

sido consideradas como não significativas para o modelo de análise construído, uma vez que foram construídas em moldes diferentes das restantes.

Assim, verificamos que apenas 17% dos inquiridos concordam com o facto de o risco de auditoria depender da determinação da materialidade.

Sendo a materialidade de execução determinada para as rubricas das demonstrações financeiras, através do julgamento profissional do auditor, deve ser dada importância à relação inversa existente entre a materialidade e o nível de risco de auditoria, uma vez que quanto maior for o nível de materialidade menor será o risco de auditoria, e vice-versa. Se a materialidade for mal definida, o risco de auditoria irá aumentar.

Em suma, sendo *A importância do Planeamento de uma Auditoria Financeira* o título dado a este estudo podemos concluir que, depois de inquiridos os profissionais mais relevantes nesta área e atendendo ao modelo de análise definido para o mesmo, que aqui se relembra, este valida-se em 78%.



**Figura 6: Modelo de Análise**

**Fonte: Elaboração Própria**

Findo este estudo, consideramos que o seu objetivo principal foi alcançado, uma vez verificada a influência e importância que o conhecimento do negócio, o controlo interno e o juízo profissional têm na fase do planeamento de uma auditoria financeira.

### **Limitações do estudo**

Concluído o estudo, é importante compreender quais as limitações que influenciaram a investigação.

Tendo em conta que os questionários foram enviados para um destinado grupo de profissionais da área de auditoria e a sua disponibilização foi efetuada com recurso a uma hiperligação enviada via *e-mail* para as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, as respostas evidenciam uma amostra pequena, uma vez que a conclusão do estudo tem por base 58 respostas, ficando aquém do esperado.

Desta forma, permaneceu desconhecido o real participante na elaboração das respostas ao questionário.

O facto de o inquérito ter sido efetuado durante um período de crise empresarial devido ao efeito que a pandemia COVID19 veio causar não só em Portugal, mas no mundo inteiro, também influenciou bastante o decorrer deste estudo.

No entanto, não se considera que as conclusões tenham ficado prejudicadas, apesar do número reduzido de respostas.

### **Pistas para investigação futura**

Para investigações futuras sugerimos que possa ser aprofundado o estudo relativamente aos procedimentos analíticos na fase do planeamento de uma auditoria financeira, uma vez que a extensão dos mesmos pode variar conforme o tamanho e complexidade da entidade auditada.

Outra sugestão passaria por alterar o método de investigação, podendo ser efetuada uma investigação qualitativa com recurso a entrevistas a profissionais da área de auditoria financeira ou até mesmo a adoção de um método de investigação misto, associando

pesquisas quantitativas com métodos resultantes das pesquisas qualitativas, uma vez que este é um método mais completo e com maior nível de credibilidade.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

---

Albuquerque, F., Bentinho, P. & Mota, T. (2008). As Assertões e a Obtenção de Prova em Auditoria – O ciclo das vendas e dívidas a receber. *Revisores & Auditores*. Disponível em <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/AbrJunh2008/Auditoria.pdf>, acessado em 13.11.2019.

Almeida, Bruno (2017). *Manual de Auditoria Financeira: Uma análise baseada no risco*. Lisboa. Escolar Editora.

Alves, J. (2015). *Princípios e Prática de Auditoria e Revisão de Contas*. Lisboa: Edições Sílabo

Arens, A., Elder, R. & Beasley, M. (2012). *Auditing and Assurance Services: An Integrated Approach*. New Jersey: Pearson Prentice Hall.

Attie, W. (1998). *Auditoria conceitos e aplicações*. São Paulo: Editora Altas

Boaventura, M. (2004). *Metodologias da Pesquisa: monografia, dissertação, tese*. São Paulo: Editora Atlas.

Boynton, W. C., Johnson, R. N., & Kell, W. G. (2002). *Auditoria*. São Paulo: Editora Atlas.

Campenhoudt, L., & Quivy, R. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (4ª Edição). Lisboa: Grávida.

COSO. (2013). Obtido em Novembro de 2019, de <https://www.coso.org/Documents/COSO-ERM-Executive-Summary.pdf>

COSO. (2013). Obtido em Novembro de 2019, de IIA: [https://na.theiia.org/standardsguidance/topics/documents/executive\\_summary.pdf](https://na.theiia.org/standardsguidance/topics/documents/executive_summary.pdf)

Costa, C. (2018). *Auditoria Financeira – Teoria & Prática* (12ª Edição). Lisboa: Rei dos Livros.

Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (2.ª Edição). Porto Alegre: Artmed.

Coutinho, C. M. (2015). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: teoria e prática* (2ª Edição). Coimbra: Almedina.

Fortin, Marie-Fabienne (1999). *O processo de investigação: da concepção à realização*. Loures: Lusociência.

- Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* (6ª Edição). São Paulo: Editora Atlas.
- Gomes, E. (2014). A Importância do Controlo Interno no Planeamento de Auditoria. *Revisores & Auditores*, 64, 09–31. Disponível em <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/64/Auditoria.pdf>, acedido em 20.11.2019.
- Jokipii, A. (2009). Determinants and consequences of internal control in firms: A contingency theory based analysis. *Journal of Management and Governance*, 14, 115-144.
- Klahr, D., & Dunbar, K. (1988). *Dual Space Search During Scientific Reasoning*. *Cognitive Science* 12, 1-48.
- Machado de Almeida, B. J. (2017). *Manual de Auditoria Financeira: Uma análise integrada baseada no risco* (2ª Edição). Lisboa: Escolar Editora.
- Malhotra, K. (2001). *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada* (3ª Edição). Porto Alegre: Bookman.
- Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados. (2015).
- Murray, T. R. (2003). *Blending Qualitative & Quantitative Research Methods in theses and Dissertations*. Corwin Press, Inc.
- Nabais, C. (1993). *Noções Práticas de Auditoria*. Lisboa: Editorial Presença.
- Sousa, M. J. & Baptista, C. S. (2011). *Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios, Segundo Bolonha*. (4ª Edição): Pactor.
- Tribunal de Contas (1999). *Manual de Auditoria e de Procedimentos – Volume 1*.
- Tribunal de Contas Europeu (2012). *Manual de Auditoria Financeira e de Conformidade*.

## **Legislação**

Código das Sociedades Comerciais

Decreto-Lei n.º 185/2009 de 12 de agosto. Diário da República, 1.ª Série - N.º 155.  
Ministério das Finanças e da Administração Pública. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de novembro. Diário da República, 1.ª Série - N.º 226.  
Ministério das Finanças e da Administração Pública. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 487/1999 de 16 de novembro. Diário da República, 1ª Série A – N.º 267.  
Ministério das Finanças. Lisboa.

Diretiva 2006/43/CE de 17 de maio. Parlamento Europeu e do Conselho.

Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro de 2013. Diário da República, 1.ª Série – N.º 7.  
Assembleia da República. Lisboa.

Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro. Diário da República, 1.ª Série - N.º 174. Assembleia  
da República. Lisboa.

## **Referências eletrónicas:**

AICPA - American Institute of Certified Public Accounts: <http://www.aicpa.org/>

CNC - Comissão de Normalização Contabilística: <http://www.cnc.min-financas.pt/snc.html>

IFAC - International Federation of Accountants: <https://www.ifac.org/>

INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions: <https://www.intosai.org/>

**Normas Internacionais de Auditoria (ISA's) do *International Auditing and Assurance Standards Board*:**

ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria;

ISA 210 - Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria;

ISA 300 - Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras;

ISA 315 - Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do conhecimento da Entidade e do seu Ambiente;

ISA 320 - Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria;

ISA 450 - Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria;

ISA 500 - Prova de Auditoria;

ISA 520 - Procedimentos Analíticos;

ISA 600 - Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos (Incluindo dos Auditores de Componentes);

ISA 610 (Revista) - Usar o Trabalho de Auditores Internos;

ISA 620 - Usar o Trabalho de um Perito do Auditor.

## Apêndice I – *E-mail* de Envio de Questionário

Pedido de colaboração para questionário Mestrado em Auditoria - A Importância do Planeamento de uma Auditoria Financeira



Liliana Guedes <lilianafilipa2@gmail.com>

20/02/2020, 23:37



Exmos. Senhores,

O meu nome é Liliana Guedes, aluna do Mestrado em Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) e, no âmbito da minha Dissertação de Mestrado subordinada ao tema "A Importância do Planeamento de uma Auditoria Financeira", venho por este meio solicitar a colaboração no preenchimento de um questionário elaborado com vista a investigar a importância da fase do planeamento de uma auditoria financeira.

Este questionário é apenas dirigido aos profissionais da área de auditoria financeira e todas as informações prestadas serão tratadas de forma confidencial, sendo apenas utilizadas para efeito da investigação.

O seu contributo é fundamental para a concretização do trabalho de investigação.

Neste sentido, solicita-se a colaboração no preenchimento do questionário, disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSVZkWF\\_7YTipp0AY4D7Kp6n6DRWCRpC2oHlKwsHrsT17UaA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSVZkWF_7YTipp0AY4D7Kp6n6DRWCRpC2oHlKwsHrsT17UaA/viewform?usp=sf_link)

Agradeço, desde já, a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,  
Liliana Guedes

## Apêndice II – Questionário

02/08/2020

A Importância do Planeamento de uma Auditoria Financeira

### A Importância do Planeamento de uma Auditoria Financeira

O presente inquérito está inserido no âmbito de uma Dissertação do Mestrado em Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), destinando-se aos profissionais da área de auditoria financeira, tendo como objetivo investigar a importância da fase do planeamento de uma auditoria financeira, de que forma o conhecimento do negócio, o controlo interno e o juízo profissional podem influenciar esta fase tão relevante de uma auditoria.

Todas as informações prestadas serão tratadas de forma confidencial e apenas utilizadas para efeito da investigação.

O inquérito é composto por 20 questões de resposta rápida e apenas lhe ocupará alguns minutos.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

**\*Obrigatório**

1. Tomei conhecimento da informação acima referida e pretendo responder ao inquérito sobre A Importância do Planeamento de uma Auditoria Financeira. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não

Identificação

2. 1. Género \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Feminino  
 Masculino

## 3. 2. Idade \*

Marcar apenas uma oval.

- Inferior a 25 anos
- Entre 25 a 35 anos
- Entre 36 a 45 anos
- Entre 46 a 55 anos
- Superior a 55 anos

## 4. 3. Habilitações literárias \*

Marcar apenas uma oval.

- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Outra: \_\_\_\_\_

## 5. 4. Experiência Profissional \*

Marcar apenas uma oval.

- Inferior a 5 anos
- 5 a 10 anos
- 10 a 15 anos
- 15 a 25 anos
- Superior a 25 anos

## 6. 5. De que forma exerce a atividade profissional? \*

Marcar apenas uma oval.

- Auditor Externo
- Revisor Oficial de Contas

## Julgamento Profissional

7. 6. O julgamento profissional do auditor influencia o planeamento de uma auditoria. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo

8. 7. Como classifica o julgamento profissional na definição da materialidade? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Irrelevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante
- Extremamente relevante

9. 8. A extensão de um procedimento é determinada com base no julgamento profissional do auditor. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo

## Conhecimento do Negócio, Procedimentos Analíticos e Controlo Interno

10. 9. Na fase do planeamento, quais os procedimentos analíticos que mais utiliza? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Análise das demonstrações financeiras
- Análise de índices financeiros
- Comparação de dados financeiros com dados não financeiros
- Outra: \_\_\_\_\_

11. 10. O adequado conhecimento do negócio da entidade auditada e do seu meio envolvente, contribui para um planeamento e, consequentemente, uma avaliação de riscos, eficaz e eficiente. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo

12. 11. O conhecimento do negócio da entidade auditada permite uma avaliação de riscos adequada. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo

13. 12. A natureza da entidade, do seu negócio, da sua atividade e do setor onde opera influencia o risco inerente. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente  
 Discordo plenamente  
 Discordo  
 Concordo parcialmente  
 Concordo

14. 13. O conhecimento do sistema de controlo interno implementado na entidade auditada influencia a fase de planeamento. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente  
 Discordo plenamente  
 Discordo  
 Concordo parcialmente  
 Concordo

15. 14. A avaliação do sistema de controlo interno serve de base para o auditor fixar a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria a aplicar. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente  
 Discordo plenamente  
 Discordo  
 Concordo parcialmente  
 Concordo

16. 15. O sistema de controlo interno influencia o risco de controlo. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente  
 Discordo plenamente  
 Discordo  
 Concordo parcialmente  
 Concordo

17. 16. Com que frequência utiliza procedimentos analíticos na fase do planeamento? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Nunca  
 Raramente  
 Às vezes  
 Frequentemente  
 Sempre

#### Materialidade

18. 17. Dos indicadores abaixo mencionados assinale três dos que mais utiliza para determinar, em termos quantitativos, o nível de materialidade. \*

*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Resultado Operacional  
 RAI  
 Resultado Líquido do Período  
 Volume de Negócios  
 Total do Ativo  
 Total do Ativo Corrente  
 Total do Passivo Corrente  
 Total do Capital Próprio

Outra:  \_\_\_\_\_

19. 18. Para a determinação do nível de materialidade assinala três dos factores que considera mais relevantes. \*

*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Conhecimento do negócio e do meio envolvente da entidade
- Dimensão da entidade
- Variação do nível de atividade desempenhada pela entidade
- Qualidade do sistema de controlo interno
- Nível de materialidade de períodos anteriores
- Políticas contabilísticas adotadas

Outra:  \_\_\_\_\_

20. 19. Na determinação da materialidade planeada que fatores tem em conta: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- A alocação da mesma às diversas áreas as Demonstrações Financeiras, de acordo com fatores qualitativos
- A existência de fatores quantitativos
- Ambos

21. 20. O risco de auditoria depende da determinação da materialidade. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários